



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1306 - 29 de dezembro de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Profª Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Profª. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

CONSEPE	5
REITORIA	9
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	51
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	58
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	114
SUGEPE	117
SECRETARIA GERAL	173
NETEL	175
CECS	177

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 254/2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.028237/2023-03

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

No Anexo do Ato Decisório ConsePE nº 249, de 21 de março de 2023, aprovado na I sessão extraordinária do ConsePE de 2023, realizada em 07 e 14 de março de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 1.229, de 21 de março de 2023, considere-se:

Onde se lê:	na página	Leia-se:
dezembro de 2022	capa	março de 2023
Bacharel em Ciência e Tecnologia	5	Bacharel(a) em Ciência e Tecnologia
há vagas para subgrupos: renda; cor de pele preta, parda ou indígena (PPI); Pessoas com Deficiência (PCD).	7	há vagas para subgrupos: renda; cor de pele preta, parda ou indígena; Pessoas com Deficiência (PCD).
A UFABC tem como missão promover o avanço do conhecimento por meio de ações de ensino, de pesquisa e de extensão, conforme expresso explicitamente em seu PPI:	7	A UFABC tem como missão promover o avanço do conhecimento por meio de ações de ensino, de pesquisa e de extensão, conforme expresso explicitamente em seu PPI (Projeto Pedagógico Institucional):
Em 2022, a UFABC oferece,	8	Em 2023, a UFABC oferece,
foram oferecidas nas cidades de Santo André-SP e São Bernardo do Campo	11	foram oferecidas nas cidades de Santo André e São Bernardo do Campo
No campus de Santo André-SP, foram oferecidas, por sua vez, 1.005 (mil e cinco) vagas, sendo 500 vagas matutinas e 505 vagas no noturno. Neste edital, destaca-se que, independentemente do campus de ingresso - São Bernardo ou Santo André-SP - reserva-se ao discente o direito de participar de atividades acadêmicas de graduação, em todos os campi da UFABC.	15	No campus de Santo André, foram oferecidas, por sua vez, 1.005 (mil e cinco) vagas, sendo 500 vagas matutinas e 505 vagas no noturno. Neste edital, destaca-se que, independentemente do campus de ingresso - São Bernardo ou Santo André - reserva-se ao discente o direito de participar de atividades acadêmicas de graduação, em todos os campi da UFABC.

vagas para subgrupos de renda, de cor preta, parda ou índia (PPI) e para Pessoas com Deficiência (PcD);	15	, vagas para subgrupos de renda, de cor preta, parda ou índia e para Pessoas com Deficiência (PcD);
As vagas são reservadas conforme segue: 8 vagas no campus de Santo André-SP -	15	As vagas são reservadas conforme segue: 8 vagas no campus de Santo André -
compreendendo os cursos de ingresso (BC&TSA, BC&TSBC e BC&H) entre os premiados em competições de conhecimento.	15	compreendendo os cursos de ingresso (BC&T-SA, BC&T-SBC e BC&H) entre os premiados em competições de conhecimento.
O Bacharel em Ciência e Tecnologia atua,	17	O(A) Bacharel(a) em Ciência e Tecnologia atua
e na formação continuada, incentivada pela constante mudança do perfil do Bacharel.	23	e na formação continuada, incentivada pela constante mudança do perfil do(a) Bacharel(a).
Na tabela (linha 9 e coluna 6): 2	34	Na tabela (linha 9 e coluna 6):3
Na tabela (linha 13 e coluna 4): BCK0103-22	34	Na tabela (linha 13 e coluna 4): BCK0103-15
Na tabela (linha 15 e coluna 6): 4	34	Na tabela (linha 15 e coluna 6):5
Na tabela (linha 24 e coluna 1): 9 ou mais	37	Na tabela (linha 24 e coluna 1): 8 ou mais
Na tabela (linha 23 e coluna 3): BCK0103-22	37	Na tabela (linha 13 e coluna 3): BCK0103-15
Na tabela (linha 27 e coluna 1):	37	Na tabela (linha 27 e coluna 1): 2 ou mais

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 13:10)

MONICA SCHRODER

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 255/2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.028281/2023-13

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

No Anexo do Ato Decisório ConsEPE nº 268, de 29 de agosto de 2023, aprovado na III sessão extraordinária do ConsEPE de 2023, realizada em 15 de agosto de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 1.274, de 1º de setembro de 2023, considere-se:

	na página
No quadro 9.1, disciplina "Eixo Humanidades* - Disciplina 2": onde se lê "6º quadrimestre", leia-se "5º quadrimestre".	52
No quadro 9.1, disciplina "Eixo Humanidades* - Disciplina 3": onde se lê "7º quadrimestre", leia-se "6º quadrimestre".	53
No quadro 9.2, disciplina "Eixo Humanidades* - Disciplina 2": onde se lê "6º quadrimestre", leia-se "5º quadrimestre".	56
No quadro 9.2, disciplina "Eixo Humanidades* - Disciplina 3": onde se lê "7º quadrimestre", leia-se "6º quadrimestre".	57

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 13:11)

MONICA SCHRODER

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3918 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028173/2023-32

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

Estabelece os critérios para submissão e avaliação de solicitações de licença para tratar de interesses particulares de docentes no âmbito da UFABC.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os artigos 91 e 95, § 2º da Lei nº 8.112/1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24/03/2021 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC quanto aos procedimentos a serem observados para a concessão de licenças para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, para atividade política e para tratar de interesses particulares, de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 75, de 13/10/2022 - Altera a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021 que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC quanto aos procedimentos a serem observados para a concessão de licenças para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, para atividade política e para tratar de interesses particulares, de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 9811/2017-MP - Licença para tratar de interesses particulares: prorrogação e critérios,

RESOLVE:

Art.1º Poderá ser concedida licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração ao(à) docente ocupante de cargo efetivo, no âmbito da UFABC, desde que não esteja em estágio probatório.

§ 1º A concessão de licença para tratar de interesses particulares é ato administrativo de natureza estritamente discricionária, devendo se considerar na sua concessão o interesse público, o resguardo da incolumidade da ordem administrativa, a regular continuidade do serviço e o disposto na legislação vigente.

§ 2º A licença para tratar de interesses particulares, no âmbito da UFABC, poderá ser concedida aos(às) docentes por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada apenas uma única vez pelo mesmo período.

§ 3º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do(da) docente ou no interesse da Administração, por necessidade de serviço.

Art. 2º A solicitação de licença para tratar de interesses particulares deverá ser apresentada pelo(a) docente à Secretaria do respectivo Centro do(da) qual está lotado com, pelo menos, 120(cento e vinte) dias de antecedência de seu início.

Art. 3º O(a) docente deverá apresentar os seguintes documentos para dar entrada na sua solicitação na Secretaria do seu respectivo Centro:

I. Carta contendo:

a. solicitação da licença para tratar de interesses particulares, mencionando período pretendido para a licença;

b. planejamento indicando os encaminhamentos que serão dados à carga didática prevista na graduação e pós-graduação, orientações de discentes e projetos de pesquisa e extensão ou acordos de cooperação em que esteja envolvido(a), entre outras atividades, durante o período de afastamento do exercício efetivo do cargo;

II. Parecer das coordenações do(s) curso(s) de graduação de formação específica e do(s) curso(s) de pós-graduação nos quais o(a) docente esteja credenciado, com a avaliação do impacto de sua ausência e apresentação do planejamento para absorver os créditos didáticos do(a) docente durante o período de licença solicitada;

III. Outros documentos que o Conselho ou a Direção de Centro venham a solicitar.

Art. 4º A solicitação de prorrogação do prazo da licença deve ser enviada até 120(cento e vinte) dias antes do término do prazo da licença já concedida à Secretaria do Centro do qual o(a) docente está lotado, com justificativa da necessidade da prorrogação do prazo formulada pelo(a) interessado(a), e com os mesmos documentos necessários para apresentação inicial.

Art. 5º Ao término da licença para interesses particulares, o(a) docente deve permanecer em exercício no cargo por período igual ao da licença concedida, incluindo sua prorrogação, se for o caso, e não poderá se afastar para pós-doutorado, missão no exterior, cessão, requisição, colaboração técnica, movimentação para composição de força de trabalho, licença para tratar de interesses particulares por período igual ao usufruído durante a licença.

Art. 6º Quando a solicitação aprovada tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, o(a) docente deverá conceder seu posto de trabalho em gabinete de forma permanente.

Paragrafo Único. Após seu retorno, um novo posto de trabalho em gabinete será alocado conforme normativa e procedimentos de cada Centro.

Art. 7º A licença prevista na presente portaria não se refere à prevista na Resolução ConsUni nº 197, de 01 de novembro de 2019, que estabelece a Política de Inovação e da Gestão do Núcleo de Inovação da Universidade Federal do ABC ou outra que venha a substituí-la.

Art.8º A solicitação inicial ou prorrogação de licença para tratar de interesses particulares deverá ser enviada à SIMP/SUGEPE pelos Centros da UFABC com pelo menos 60(sessenta)

dias de antecedência antes do início da licença ou da prorrogação, para que sejam realizados os devidos trâmites, conforme determina a legislação vigente.

Art. 9º A SIMP/SUGEPE não se responsabiliza por informar aos(as) interessados(as) quanto aos vencimentos das licenças vigentes, sendo de inteira responsabilidade do(a) docente o seu acompanhamento.

Art. 10. O(a) docente deverá verificar outros documentos complementares e necessários no procedimento "Licença para Tratar de Interesses Particulares" publicado no Portal do Servidor da UFABC para a instrução do processo.

Art. 11. No primeiro dia útil seguinte ao término do período da licença, o docente deverá se apresentar ao seu Centro para a retomada do exercício das suas atribuições funcionais, e providenciar o preenchimento do Termo de Apresentação e encaminhamento deste à SIMP/SUGEPE.

Parágrafo Único. A não apresentação do(a) docente ao seu Centro implicará em faltas ao trabalho e outras responsabilizações, nos termos da legislação vigente.

Art. 12. Transcorridos 31 (trinta e um) dias consecutivos do término da licença sem o retorno do(a) docente e oficializado à SUGEPE pelo Centro de lotação do(a) servidor(a), a SUGEPE preencherá o "Termo de Não Apresentação de Servidor Licenciado" e encaminhará o caso à Corregedoria-seccional da UFABC para apuração de abandono de cargo nos termos do art. 138 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 13. O período de licença para tratar de interesses particulares não é computado para nenhum fim, salvo se o(a) docente optar por permanecer vinculado ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público (PSS) e recolher as contribuições previdenciárias, quando será considerado para efeito de aposentadoria.

Art. 14. O(a) docente licenciado(a) está impedido(a) de tomar posse em outro cargo público, exceto se forem cargos acumuláveis na forma do Art. 37, XVI, da Constituição Federal.

Art. 15. O(a) docente que esteja usufruindo de licença para tratar de interesses particulares observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

Art. 16. O(a) docente em licença para tratar de interesses particulares não poderá ocupar cargo em comissão ou função de confiança em outro órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, por incidir, nesta hipótese, o Enunciado 246 da Súmula de Jurisprudência do TCU.

Art. 17. A Autoridade competente para análise e deliberação da licença para tratar de interesses particulares é o Diretor(a) de Centro, ouvido o respectivo Conselho de Centro.

§ 1º Em caso de reconsideração, a decisão será de competência do(a) Diretor(a) de Centro, ouvido o respectivo Conselho de Centro, não podendo ser renovada.

§ 2º Em caso de recurso, este será dirigido ao Reitor da UFABC para deliberação.

Disposições Transitórias

Art. 18. Os casos de licença para tratar de interesses particulares em vigência antes da publicação desta Portaria deverão ser tratados considerando os prazos acordados no momento de sua concessão e devem ser renovados seguindo os prazos expressos no Artigo 1º.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 14:57)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3918**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **ad6bd4d62e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1539 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028246/2023-96

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA LUIZA LEVI PAHIM, SIAPE 2226636, da função comissionada de Vice Coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1539**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **3c13082f06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1540 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028248/2023-85

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUCIANO SOARES DA CRUZ, SIAPE 1762413, da função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1540**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **6de598f994**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1541 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028249/2023-20

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MICHELLE SATO FRIGO, SIAPE 1674721, para a função comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1541**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **30644881bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1542 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028250/2023-54

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MICHELLE SATO FRIGO, SIAPE 1674721, da função comissionada de Vice Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1542**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **6185b8a691**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1543 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028252/2023-43

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **PATRÍCIA DA SILVA SESSA**, SIAPE 2137432, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1543**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **45d1d25923**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1545 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028254/2023-32

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MAÍSA HELENA ALTARUGIO, SIAPE 1658927, para a função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1545**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **d6307159c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1547 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028256/2023-21

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MAÍSA HELENA ALTARUGIO, SIAPE 1658927, da função comissionada de Vice Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1547**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação:
bab5024510



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1549 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028258/2023-11

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CRISTINA RIBAS FURSTENAU, SIAPE 1061225, da função comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Biotecnologia, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1549**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **d239d545dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1556 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028267/2023-10

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DANILO TRABUCO DO AMARAL**, SIAPE 3292123, para a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Biotecnologia, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1556**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **b7fe0dcc1f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1559 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028271/2023-70

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CÉSAR AUGUSTO JOÃO RIBEIRO, SIAPE 1227329, da função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1559**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **65a88c0a9e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1560 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028272/2023-14

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora RENATA SIMOES, SIAPE 1838194, para a função comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1560**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **b00de77a76**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1561 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028273/2023-69

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CESAR AUGUSTO JOÃO RIBEIRO, SIAPE 1227329, do encargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar o servidor CESAR AUGUSTO JOÃO RIBEIRO, SIAPE 1227329, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1561**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **d482349b3b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1562 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028275/2023-58

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS, SIAPE 2265513, da função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1562**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação:
1d5870308f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1563 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028276/2023-01

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora DANUSA MUNFORD, SIAPE 1371962, para a função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1563**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **612ba63941**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1564 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028277/2023-47

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora GRACIELLA WATANABE, SIAPE 1032643, da função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Física, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1564**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **74c06795e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1565 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028278/2023-91

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS, SIAPE 1619011, para a função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Física, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1565**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **4abe7de76e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1566 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028279/2023-36

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCO ANTONIO BUENO FILHO, SIAPE 1802150, da função comissionada de Coordenador da Licenciatura em Química, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1566**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação:
e86763ea9a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1567 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028282/2023-50

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RAFAEL CAVA MORI, SIAPE 2249459, para a função comissionada de Coordenador da Licenciatura em Química, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1567**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **1bc48eb1f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1568 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028283/2023-02

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora HELOISE ASSIS FAZZOLARI, SIAPE 3086847, da função comissionada de Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1568**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação:
399410d321



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1569 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028284/2023-49

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE 1855145, da função gratificada de Assessora para Assuntos Estratégicos da PROGRAD, código FG-1, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1569**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **c95f37e347**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1570 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028285/2023-93

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **CRISTIANE CASTELLANI CHAGAS DOS SANTOS**, SIAPE 1680274, da função gratificada de Chefe da Seção de Gestão de Informação da PROGRAD, código FG-2, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1570**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **365798618e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1571 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028286/2023-38

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA CRISTINA ZOMIGNAN, SIAPE 1759286, da função gratificada de Chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos da PROGRAD, código FG-2, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1571**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **63e813f0e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1572 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028287/2023-82

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor DIEGO MARCOCCIO DE MELO, SIAPE 2681227, da função gratificada de Assessor em geotecnologias e práticas de ensino, código FG-5, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1572**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **c544c3f7cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1573 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028288/2023-27

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora HELOISE ASSIS FAZZOLARI, SIAPE 3086847, para a função gratificada de Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação, código FG-1, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1573**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **78fc685253**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1574 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028289/2023-71

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANA SANTOS DE CAMARGO EUGENIO DIAS, SIAPE 1942190, para a função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Acadêmico, código FG-2, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1574**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **85e79b0018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1575 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028291/2023-41

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CRISTINA ZOMIGNAN, SIAPE 1759286, para a função gratificada de Chefe da Seção de Integração Acadêmica, código FG-2, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1575**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação:
560ecfd833



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1576 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028292/2023-95

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora CINDI SPILLER DE MENDONÇA, SIAPE 1971234, para a função gratificada de Chefe da Seção de Ingresso e Transferências, código FG-4, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1576**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **3c5f6106cb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1577 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028293/2023-30

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO MARCOCCIO DE MELO, SIAPE 2681227, para a função gratificada de Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos em Geotecnologias, código FG-5, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1577**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **31f26b63c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1578 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028294/2023-84

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora FERNANDA PEREIRA DE JESUS, SIAPE 1738621, da função gratificada de Coordenadora dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-2, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1578**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **935491fff8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1579 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028295/2023-29

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ANDREIA SILVA, SIAPE 2672998, para a função gratificada de Chefe Pro tempore da Divisão de Laboratórios Acadêmicos Úmidos, código FG-2, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1579**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **3eb9284078**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1580 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028296/2023-73

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANDRE LUIS LA SALVIA, SIAPE 2244785, da função comissionada de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1580**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **49fe47a0fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1581 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028297/2023-18

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO PAULO SIMÕES VILAS BOAS, SIAPE 1001879, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1581**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **07144cbf9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1582 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028298/2023-62

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora LUCIA HELENA GOMES COELHO, SIAPE 1814655, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1582**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **5f7c9517e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1583 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028299/2023-15

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANNE CRISTINE CHINELLATO, SIAPE 1850090, da função comissionada de Coordenadora do Doutorado Acadêmico Industrial e Mestrado Acadêmico para Inovação, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1583**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **4965a3877f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1584 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028300/2023-01

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS, SIAPE 1961116, para a função comissionada de Coordenador do Doutorado Acadêmico Industrial e Mestrado Acadêmico para Inovação, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 14:47)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1584**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **b6711a51f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1585 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028323/2023-16

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora CECILIA BERTONI MARTHA HADLER CHIRENTI, SIAPE 1677691, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 01/02/2024 a 31/01/2025. Processo: 23006.022839/2023-49.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 13:07)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1585**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação:
84d59e2cf9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1587 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028347/2023-67

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora GRACIELA DE SOUZA OLIVER, SIAPE 1753382, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 05/02/2024 a 09/09/2024. Processo: 23006.018661/2023-31.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 17:01)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1587**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **c639c655c3**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3921 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.028315/2023-61

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2023.

Designa a servidora Ângela Terumi Fushita para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 54/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ângela Terumi Fushita (SIAPE nº 1247586) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 54/2023, processo nº 23006.026520/2023-92, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP.

Art. 2º - Designar o servidor João Pereira do Carmo Filho (SIAPE nº 1736521) para responder como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo .

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 09:32)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3921**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **49a31c3d24**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3924 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.028334/2023-98

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2023.

Designa o servidor Carlos Alberto Orsolon Silva para responder como Gestor responsável pela Ata SRP nº 113/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Alberto Orsolon Silva (SIAPE nº 1758431) para responder como Gestor responsável pela Ata SRP nº 113/2023, processo nº 23006.020562/2023-10, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.

Art. 2º - Designar o servidor Samuel Werneck de Moraes (SIAPE nº 1587881) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Renato Martuchi (SIAPE nº 1689994).

Art. 3º - Designar a servidora Helena Fernandes Dolfato (SIAPE nº 1322386) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituto o servidor Sergio Roberto Meneses de Carvalho (SIAPE nº 2149476).

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 14:19)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3924**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **a9c8744cfc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3925 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.028335/2023-32

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2023.

Designa o servidor Carlos Alberto Orsolon Silva para responder como Gestor responsável pelas Atas SRP nº 116/2023 e 117/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Alberto Orsolon Silva (SIAPE nº 1758431) para responder como Gestor responsável pelas Atas SRP nº 116/2023 e 117/2023, processo nº 23006.020242/2023-60, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. e VPX TECNOLOGIA LTDA, respectivamente.

Art. 2º - Designar o servidor Samuel Werneck de Moraes (SIAPE nº 1587881) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Renato Martuchi (SIAPE nº 1689994).

Art. 3º - Designar a servidora Helena Fernandes Dolfato (SIAPE nº 1322386) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituto o servidor Sergio Roberto Meneses de Carvalho (SIAPE nº 2149476).

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 14:45)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3925**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **d55b6cbb92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3926 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.028338/2023-76

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2023.

Designa o servidor Paulo Victor Fernandes da Silva para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 53/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Victor Fernandes da Silva (SIAPE nº 1676311) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 53/2023, processo nº 23006.020012/2023-09, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa CORSIX NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor Sergio Roberto Meneses de Carvalho (SIAPE nº 2149476) para responder como Fiscal, tendo como substituta a servidora Helena Fernandes Dolfato (SIAPE nº 1322386).

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 15:02)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3926**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **7378fde435**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3927 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.028343/2023-89

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2023.

Designa a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 55/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli (SIAPE nº 1941382) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 55/2023, processo nº 23006.017799/2023-13, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa 2KS AGÊNCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor Robson Luiz Mioto de Carvalho (SIAPE nº 2092506) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar o servidor Denis Yoshio Nakaya (SIAPE nº 2109446) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 15:55)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3927**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **9fbd290518**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3928 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.028350/2023-81

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2023.

Designa a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli para responder como Gestora responsável pelas Atas SRP nº 108/2023 e 109/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli (SIAPE nº 1941382) para responder como Gestora responsável pelas Atas SRP nº 108/2023 e 109/2023, processo nº 23006.014784/2021-31, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA e CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor Robson Luiz Mito de Carvalho (SIAPE nº 2092506) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Maria Eunice Ribeiro do Nascimento (SIAPE nº 1680311) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 16:33)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3928**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **553bf3ea78**

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 38/2023 - PROAP/AAG (11.01.13.19)

Nº do Protocolo: 23006.028345/2023-78

Santo André-SP, 28 de Dezembro de 2023

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 16:35)

LILIAN SANTOS LEITE MENEZES

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1549719

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **398f6e326e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

EDITAL

Prorrogação da vigência dos Termos de Outorga e Aceitação do Benefício referentes ao Edital ProAP nº 01, de 24 de Fevereiro de 2023, dos Programas de Auxílios Socioeconômicos.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 632, publicada no Boletim de Serviço nº 1149, página 19, de 07 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. PRORROGAR, nos termos do artigo 4.6 do Edital ProAP nº 001, de 24 de fevereiro de 2023, dos Programas de Auxílios Socioeconômicos, a vigência dos Termos de Outorga e Aceitação do Benefício, das pessoas estudantes atendidas pelo Edital nº 001/2023, conforme a listagem contida no Anexo I.

1.1. Os Termos de Outorga e Aceitação do Benefício poderão ser novamente prorrogados, conforme a disponibilidade orçamentária.

Santo André, 28 de Dezembro de 2023.

Lilian Santos Leite Menezes
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

ANEXO I

Listagem de Termos de Outorga e Aceitação do Benefício com Vigências Prorrogadas.

CPF	Auxílio	Nº de Protocolo	Termo de Outorga	Início da Bolsa	Término da Bolsa	Duração	Quantidade de meses de prorrogação	Data do Término da Bolsa, após a prorrogação
014.162.625-98	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020413/2023-51	574	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
014.162.625-98	Auxílio Permanência	23006.020413/2023-51	574	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
016.676.175-32	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.016906/2023-96	258	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
016.676.175-32	Auxílio Permanência	23006.016906/2023-96	258	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
016.676.175-32	Auxílio Moradia	23006.016906/2023-96	258	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
023.031.146-67	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020700/2023-61	657	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
023.031.146-67	Auxílio Permanência	23006.020700/2023-61	657	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
023.031.146-67	Auxílio Moradia	23006.020700/2023-61	657	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
023.422.526-25	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014142/2023-02	1	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
023.422.526-25	Auxílio Permanência	23006.014142/2023-02	1	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
023.422.526-25	Auxílio Moradia	23006.014142/2023-02	1	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
026.731.591-00	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014145/2023-38	2	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
026.731.591-00	Auxílio Permanência	23006.014145/2023-38	2	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
026.731.591-00	Auxílio Moradia	23006.014145/2023-38	2	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
028.939.255-10	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020370/2023-11	531	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
028.939.255-10	Auxílio Permanência	23006.020370/2023-11	531	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
032.796.762-58	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017272/2023-99	295	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
032.796.762-58	Auxílio Permanência	23006.017272/2023-99	295	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

032.796.762-58	Auxílio Moradia	23006.017272/2023-99	295	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
034.311.572-70	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014146/2023-82	3	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
034.311.572-70	Auxílio Permanência	23006.014146/2023-82	3	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
034.311.572-70	Auxílio Moradia	23006.014146/2023-82	3	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
041.889.807-37	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020446/2023-09	607	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
041.889.807-37	Auxílio Permanência	23006.020446/2023-09	607	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
041.901.698-89	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019783/2023-45	374	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
041.901.698-89	Auxílio Permanência	23006.019783/2023-45	374	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
049.083.855-30	Auxílio Permanência	23006.020491/2023-55	630	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
052.385.071-94	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.017281/2023-80	302	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
052.385.071-94	Auxílio Permanência	23006.017281/2023-80	302	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
052.385.071-94	Auxílio Moradia	23006.017281/2023-80	302	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
055.647.172-52	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019875/2023-25	466	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
055.647.172-52	Auxílio Permanência	23006.019875/2023-25	466	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
055.647.172-52	Auxílio Moradia	23006.019875/2023-25	466	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
056.936.094-30	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.016771/2023-69	229	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
056.936.094-30	Auxílio Permanência	23006.016771/2023-69	229	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
057.477.818-71	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014147/2023-27	4	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
057.477.818-71	Auxílio Permanência	23006.014147/2023-27	4	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
058.083.353-45	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019865/2023-90	456	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
058.083.353-45	Auxílio Permanência	23006.019865/2023-90	456	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
058.083.353-45	Auxílio Moradia	23006.019865/2023-90	456	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
058.364.465-12	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.017328/2023-13	335	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
058.364.465-12	Auxílio Permanência	23006.017328/2023-13	335	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
058.750.515-07	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014150/2023-41	5	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
058.750.515-07	Auxílio Permanência	23006.014150/2023-41	5	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024

058.774.795-12	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014151/2023-95	6	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
058.774.795-12	Auxílio Permanência	23006.014151/2023-95	6	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
058.774.795-12	Auxílio Moradia	23006.014151/2023-95	6	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
061.175.518-19	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019791/2023-91	382	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
061.175.518-19	Auxílio Permanência	23006.019791/2023-91	382	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
063.472.509-26	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014152/2023-30	7	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
063.472.509-26	Auxílio Permanência	23006.014152/2023-30	7	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
063.472.509-26	Auxílio Moradia	23006.014152/2023-30	7	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
065.266.559-47	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014154/2023-29	8	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
065.266.559-47	Auxílio Permanência	23006.014154/2023-29	8	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
070.033.415-73	Auxílio Permanência	23006.020480/2023-75	621	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
071.794.005-56	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020440/2023-23	601	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
071.794.005-56	Auxílio Permanência	23006.020440/2023-23	601	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
071.794.005-56	Auxílio Moradia	23006.020440/2023-23	601	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
074.732.775-02	Auxílio Permanência	23006.014155/2023-73	9	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
074.732.775-02	Auxílio Moradia	23006.014155/2023-73	9	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
078.265.953-55	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017023/2023-01	271	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
078.265.953-55	Auxílio Permanência	23006.017023/2023-01	271	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
078.265.953-55	Auxílio Moradia	23006.017023/2023-01	271	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
079.007.934-88	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014156/2023-18	10	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
079.007.934-88	Auxílio Permanência	23006.014156/2023-18	10	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
079.462.555-00	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014158/2023-15	11	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
079.462.555-00	Auxílio Permanência	23006.014158/2023-15	11	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
079.462.555-00	Auxílio Moradia	23006.014158/2023-15	11	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
079.553.155-96	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014159/2023-51	12	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
079.553.155-96	Auxílio Permanência	23006.014159/2023-51	12	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024

079.553.155-96	Auxílio Moradia	23006.014159/2023-51	12	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
080.585.413-46	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020382/2023-38	543	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
080.585.413-46	Auxílio Permanência	23006.020382/2023-38	543	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
080.585.413-46	Auxílio Moradia	23006.020382/2023-38	543	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
080.724.043-50	Auxílio Permanência	23006.014160/2023-86	13	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
080.724.043-50	Auxílio Moradia	23006.014160/2023-86	13	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
081.605.055-40	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017332/2023-73	339	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
081.605.055-40	Auxílio Permanência	23006.017332/2023-73	339	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
081.605.055-40	Auxílio Moradia	23006.017332/2023-73	339	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
085.044.094-73	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014161/2023-21	14	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
085.044.094-73	Auxílio Permanência	23006.014161/2023-21	14	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
085.254.663-79	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014162/2023-75	15	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
085.254.663-79	Auxílio Permanência	23006.014162/2023-75	15	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
085.254.663-79	Auxílio Moradia	23006.014162/2023-75	15	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
086.289.268-60	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.017034/2023-83	277	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
086.289.268-60	Auxílio Permanência	23006.017034/2023-83	277	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
086.962.313-33	Auxílio Permanência	23006.020411/2023-61	572	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
086.962.313-33	Auxílio Moradia	23006.020411/2023-61	572	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
088.541.566-39	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019903/2023-12	494	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
088.541.566-39	Auxílio Permanência	23006.019903/2023-12	494	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
088.541.566-39	Auxílio Moradia	23006.019903/2023-12	494	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
093.291.133-11	Auxílio Permanência	23006.019885/2023-61	476	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
093.291.133-11	Auxílio Moradia	23006.019885/2023-61	476	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
094.489.664-23	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014163/2023-10	16	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
094.489.664-23	Auxílio Permanência	23006.014163/2023-10	16	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
096.397.636-24	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014166/2023-53	17	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

096.397.636-24	Auxílio Permanência	23006.014166/2023-53	17	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
096.397.636-24	Auxílio Moradia	23006.014166/2023-53	17	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
096.878.704-51	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014168/2023-42	18	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
096.878.704-51	Auxílio Permanência	23006.014168/2023-42	18	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
096.878.704-51	Auxílio Moradia	23006.014168/2023-42	18	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
097.451.235-44	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020390/2023-84	551	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
097.451.235-44	Auxílio Permanência	23006.020390/2023-84	551	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
097.451.235-44	Auxílio Moradia	23006.020390/2023-84	551	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
103.760.804-69	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019891/2023-18	482	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
103.760.804-69	Auxílio Permanência	23006.019891/2023-18	482	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
104.661.885-79	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014169/2023-97	19	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
104.661.885-79	Auxílio Permanência	23006.014169/2023-97	19	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
104.661.885-79	Auxílio Moradia	23006.014169/2023-97	19	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
106.041.016-86	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.016910/2023-54	259	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
106.041.016-86	Auxílio Permanência	23006.016910/2023-54	259	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
108.462.594-60	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014170/2023-11	20	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
108.462.594-60	Auxílio Permanência	23006.014170/2023-11	20	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
113.679.906-02	Auxílio Permanência	23006.014173/2023-55	21	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
113.679.906-02	Auxílio Creche	23006.014173/2023-55	21	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
113.950.326-02	Auxílio Permanência	23006.017327/2023-61	334	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
113.950.326-02	Auxílio Moradia	23006.017327/2023-61	334	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
114.754.914-17	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014174/2023-08	22	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
114.754.914-17	Auxílio Permanência	23006.014174/2023-08	22	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
114.754.914-17	Auxílio Moradia	23006.014174/2023-08	22	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
118.330.828-00	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019812/2023-79	403	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
118.330.828-00	Auxílio Permanência	23006.019812/2023-79	403	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

118.330.828-00	Auxílio Moradia	23006.019812/2023-79	403	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
120.921.716-31	Auxílio Permanência	23006.019925/2023-74	516	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
120.921.716-31	Auxílio Moradia	23006.019925/2023-74	516	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
120.921.716-31	Auxílio Creche	23006.019925/2023-74	516	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
121.702.574-03	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014175/2023-44	23	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
121.702.574-03	Auxílio Permanência	23006.014175/2023-44	23	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
122.512.096-97	Auxílio Permanência	23006.019808/2023-19	399	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
122.512.096-97	Auxílio Moradia	23006.019808/2023-19	399	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
126.062.706-30	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014176/2023-99	24	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
126.062.706-30	Auxílio Permanência	23006.014176/2023-99	24	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
126.062.706-30	Auxílio Moradia	23006.014176/2023-99	24	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
132.404.656-20	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019874/2023-81	465	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
136.351.764-35	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017270/2023-08	294	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
136.351.764-35	Auxílio Permanência	23006.017270/2023-08	294	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
136.351.764-35	Auxílio Moradia	23006.017270/2023-08	294	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
143.406.506-50	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014177/2023-33	25	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
143.406.506-50	Auxílio Permanência	23006.014177/2023-33	25	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
143.406.506-50	Auxílio Moradia	23006.014177/2023-33	25	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
145.824.836-40	Auxílio Permanência	23006.024153/2023-92	681	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
145.824.836-40	Auxílio Moradia	23006.024153/2023-92	681	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
156.899.847-36	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014178/2023-88	26	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
156.899.847-36	Auxílio Permanência	23006.014178/2023-88	26	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
156.899.847-36	Auxílio Moradia	23006.014178/2023-88	26	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
157.970.046-23	Auxílio Permanência	23006.020490/2023-19	629	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
157.970.046-23	Auxílio Moradia	23006.020490/2023-19	629	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
158.286.936-70	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014179/2023-22	27	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

158.286.936-70	Auxílio Permanência	23006.014179/2023-22	27	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
158.286.936-70	Auxílio Moradia	23006.014179/2023-22	27	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
159.174.566-74	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019910/2023-14	501	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
159.174.566-74	Auxílio Permanência	23006.019910/2023-14	501	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
159.174.566-74	Auxílio Moradia	23006.019910/2023-14	501	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
160.808.457-41	Auxílio Permanência	23006.020426/2023-20	587	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
160.808.457-41	Auxílio Moradia	23006.020426/2023-20	587	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
161.208.896-12	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014180/2023-57	28	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
161.208.896-12	Auxílio Permanência	23006.014180/2023-57	28	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
161.208.896-12	Auxílio Moradia	23006.014180/2023-57	28	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
162.244.557-08	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.017310/2023-11	322	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
162.244.557-08	Auxílio Permanência	23006.017310/2023-11	322	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
162.244.557-08	Auxílio Moradia	23006.017310/2023-11	322	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
178.492.278-16	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.017335/2023-15	342	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
178.492.278-16	Auxílio Permanência	23006.017335/2023-15	342	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
180.034.538-01	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014181/2023-00	29	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
180.034.538-01	Auxílio Permanência	23006.014181/2023-00	29	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
184.386.857-14	Auxílio Permanência	23006.020508/2023-74	645	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
184.386.857-14	Auxílio Moradia	23006.020508/2023-74	645	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
185.074.448-30	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014182/2023-46	30	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
185.074.448-30	Auxílio Permanência	23006.014182/2023-46	30	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
192.899.347-86	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020404/2023-60	565	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
192.899.347-86	Auxílio Permanência	23006.020404/2023-60	565	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
198.490.557-07	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014183/2023-91	31	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
198.490.557-07	Auxílio Permanência	23006.014183/2023-91	31	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
227.824.978-98	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019921/2023-96	512	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024

227.824.978-98	Auxílio Permanência	23006.019921/2023-96	512	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
227.915.838-82	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014185/2023-80	32	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
227.915.838-82	Auxílio Permanência	23006.014185/2023-80	32	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
227.978.098-40	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.016882/2023-75	245	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
227.978.098-40	Auxílio Permanência	23006.016882/2023-75	245	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
227.978.098-40	Auxílio Moradia	23006.016882/2023-75	245	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
229.546.038-79	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.019901/2023-15	492	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
229.546.038-79	Auxílio Permanência	23006.019901/2023-15	492	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
229.956.728-32	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014186/2023-24	33	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
229.956.728-32	Auxílio Permanência	23006.014186/2023-24	33	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
230.619.538-25	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019788/2023-78	379	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
230.619.538-25	Auxílio Permanência	23006.019788/2023-78	379	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
233.033.748-56	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020376/2023-81	537	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
233.033.748-56	Auxílio Permanência	23006.020376/2023-81	537	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
235.281.948-20	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.016867/2023-27	236	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
235.281.948-20	Auxílio Permanência	23006.016867/2023-27	236	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
235.281.978-46	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.016868/2023-71	237	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
235.281.978-46	Auxílio Permanência	23006.016868/2023-71	237	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
235.282.018-94	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.016778/2023-81	235	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
235.282.018-94	Auxílio Permanência	23006.016778/2023-81	235	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
236.820.718-06	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.016774/2023-01	231	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
237.476.608-00	Auxílio Permanência	23006.024150/2023-59	678	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
237.476.608-00	Auxílio Moradia	23006.024150/2023-59	678	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
237.561.248-51	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019841/2023-31	432	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
237.561.248-51	Auxílio Permanência	23006.019841/2023-31	432	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
237.596.988-08	Auxílio Permanência	23006.014187/2023-79	34	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024

237.596.988-08	Auxílio Moradia	23006.014187/2023-79	34	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
238.450.998-52	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014188/2023-13	35	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
238.450.998-52	Auxílio Permanência	23006.014188/2023-13	35	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
238.642.488-09	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014189/2023-68	36	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
238.642.488-09	Auxílio Permanência	23006.014189/2023-68	36	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
238.642.488-09	Auxílio Moradia	23006.014189/2023-68	36	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
239.349.248-83	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.020500/2023-16	638	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
239.349.248-83	Auxílio Permanência	23006.020500/2023-16	638	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
239.576.028-58	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020386/2023-16	547	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
239.576.028-58	Auxílio Permanência	23006.020386/2023-16	547	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
239.761.408-13	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019848/2023-52	439	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
239.761.408-13	Auxílio Permanência	23006.019848/2023-52	439	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
239.830.128-17	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.016889/2023-97	250	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
239.830.128-17	Auxílio Permanência	23006.016889/2023-97	250	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
240.407.188-28	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017308/2023-34	320	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
240.407.188-28	Auxílio Permanência	23006.017308/2023-34	320	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
241.779.368-71	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019847/2023-16	438	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
241.779.368-71	Auxílio Permanência	23006.019847/2023-16	438	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
256.988.518-59	Auxílio Permanência	23006.014190/2023-92	37	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
285.764.048-00	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.016773/2023-58	230	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
285.764.048-00	Auxílio Permanência	23006.016773/2023-58	230	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
294.413.578-39	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014191/2023-37	38	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
294.413.578-39	Auxílio Permanência	23006.014191/2023-37	38	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
294.413.578-39	Auxílio Moradia	23006.014191/2023-37	38	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
300.018.968-81	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020395/2023-15	556	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
300.018.968-81	Auxílio Permanência	23006.020395/2023-15	556	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

300.018.968-81	Auxílio Moradia	23006.020395/2023-15	556	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
324.993.118-78	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019871/2023-47	462	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
324.993.118-78	Auxílio Permanência	23006.019871/2023-47	462	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
326.210.078-13	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014192/2023-81	39	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
326.210.078-13	Auxílio Permanência	23006.014192/2023-81	39	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
326.210.078-13	Auxílio Moradia	23006.014192/2023-81	39	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
331.080.898-03	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019804/2023-22	395	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
331.080.898-03	Auxílio Permanência	23006.019804/2023-22	395	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
331.337.078-09	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014193/2023-26	40	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
331.337.078-09	Auxílio Permanência	23006.014193/2023-26	40	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
334.494.388-08	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014194/2023-71	41	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
334.494.388-08	Auxílio Permanência	23006.014194/2023-71	41	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
334.494.388-08	Auxílio Moradia	23006.014194/2023-71	41	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
335.443.948-39	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020412/2023-14	573	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
335.443.948-39	Auxílio Permanência	23006.020412/2023-14	573	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
335.625.698-07	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019896/2023-41	487	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
335.625.698-07	Auxílio Permanência	23006.019896/2023-41	487	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
337.264.758-00	Auxílio Permanência	23006.020509/2023-19	646	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
337.264.758-00	Auxílio Moradia	23006.020509/2023-19	646	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
343.834.298-74	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019766/2023-16	357	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
343.834.298-74	Auxílio Permanência	23006.019766/2023-16	357	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
343.834.298-74	Auxílio Moradia	23006.019766/2023-16	357	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
344.315.328-38	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.016915/2023-87	262	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
344.315.328-38	Auxílio Permanência	23006.016915/2023-87	262	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
344.315.328-38	Auxílio Moradia	23006.016915/2023-87	262	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
344.327.668-75	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019778/2023-32	369	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024

344.327.668-75	Auxílio Permanência	23006.019778/2023-32	369	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
347.444.028-44	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020399/2023-95	560	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
347.444.028-44	Auxílio Permanência	23006.020399/2023-95	560	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
348.038.958-99	Auxílio Permanência	23006.020408/2023-48	569	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
349.135.798-51	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019817/2023-00	408	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
349.135.798-51	Auxílio Permanência	23006.019817/2023-00	408	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
349.135.798-51	Auxílio Moradia	23006.019817/2023-00	408	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
353.626.488-37	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014195/2023-15	42	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
353.626.488-37	Auxílio Permanência	23006.014195/2023-15	42	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
355.824.518-03	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.017273/2023-33	296	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
355.824.518-03	Auxílio Permanência	23006.017273/2023-33	296	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
356.347.528-84	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014200/2023-90	43	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
356.347.528-84	Auxílio Permanência	23006.014200/2023-90	43	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
358.768.978-41	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014201/2023-34	44	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
358.768.978-41	Auxílio Permanência	23006.014201/2023-34	44	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
358.768.978-41	Auxílio Moradia	23006.014201/2023-34	44	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
359.980.738-86	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019819/2023-91	410	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
359.980.738-86	Auxílio Permanência	23006.019819/2023-91	410	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
360.527.898-16	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019878/2023-69	469	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
360.527.898-16	Auxílio Permanência	23006.019878/2023-69	469	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
363.862.968-69	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019785/2023-34	376	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
363.862.968-69	Auxílio Permanência	23006.019785/2023-34	376	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
363.862.968-69	Auxílio Moradia	23006.019785/2023-34	376	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
365.474.378-17	Auxílio Permanência	23006.016871/2023-95	238	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
365.738.168-62	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014202/2023-89	45	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
365.738.168-62	Auxílio Permanência	23006.014202/2023-89	45	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024

366.089.708-62	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014204/2023-78	46	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
366.089.708-62	Auxílio Permanência	23006.014204/2023-78	46	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
369.048.288-70	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014206/2023-67	47	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
369.048.288-70	Auxílio Permanência	23006.014206/2023-67	47	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
369.048.288-70	Auxílio Moradia	23006.014206/2023-67	47	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
370.403.148-86	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.017013/2023-68	263	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
370.403.148-86	Auxílio Permanência	23006.017013/2023-68	263	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
370.803.658-13	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020429/2023-63	590	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
370.803.658-13	Auxílio Permanência	23006.020429/2023-63	590	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
373.135.878-64	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019879/2023-11	470	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
373.135.878-64	Auxílio Permanência	23006.019879/2023-11	470	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
375.377.558-41	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014207/2023-10	48	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
375.377.558-41	Auxílio Permanência	23006.014207/2023-10	48	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
376.293.198-43	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020449/2023-34	610	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
376.293.198-43	Auxílio Permanência	23006.020449/2023-34	610	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
377.873.168-88	Auxílio Permanência	23006.014209/2023-09	49	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
377.873.168-88	Auxílio Moradia	23006.014209/2023-09	49	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
378.362.028-79	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014211/2023-70	50	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
378.362.028-79	Auxílio Permanência	23006.014211/2023-70	50	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
378.473.728-51	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020403/2023-15	564	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
378.473.728-51	Auxílio Permanência	23006.020403/2023-15	564	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
378.473.728-51	Auxílio Moradia	23006.020403/2023-15	564	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
378.478.438-03	Auxílio Permanência	23006.019922/2023-31	513	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
379.100.188-43	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014212/2023-14	51	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
379.100.188-43	Auxílio Permanência	23006.014212/2023-14	51	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
380.521.638-62	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014213/2023-69	52	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

380.521.638-62	Auxílio Permanência	23006.014213/2023-69	52	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
381.506.758-84	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014214/2023-11	53	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
381.506.758-84	Auxílio Permanência	23006.014214/2023-11	53	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
384.235.098-85	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017020/2023-60	269	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
384.235.098-85	Auxílio Permanência	23006.017020/2023-60	269	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
384.235.098-85	Auxílio Creche	23006.017020/2023-60	269	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
384.980.008-31	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014215/2023-58	54	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
384.980.008-31	Auxílio Permanência	23006.014215/2023-58	54	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
384.980.008-31	Auxílio Moradia	23006.014215/2023-58	54	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
385.444.638-19	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019805/2023-77	396	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
385.444.638-19	Auxílio Permanência	23006.019805/2023-77	396	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
385.457.678-11	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014216/2023-01	55	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
385.457.678-11	Auxílio Permanência	23006.014216/2023-01	55	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
385.546.578-96	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020359/2023-43	520	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
385.546.578-96	Auxílio Permanência	23006.020359/2023-43	520	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
386.103.728-98	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019897/2023-95	488	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
386.103.728-98	Auxílio Permanência	23006.019897/2023-95	488	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
386.387.308-45	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020361/2023-12	522	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
386.387.308-45	Auxílio Permanência	23006.020361/2023-12	522	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
386.387.308-45	Auxílio Moradia	23006.020361/2023-12	522	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
386.726.048-65	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020701/2023-13	658	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
386.726.048-65	Auxílio Permanência	23006.020701/2023-13	658	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
386.731.688-05	Auxílio Permanência	23006.020406/2023-59	567	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
388.940.868-01	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017339/2023-95	344	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
388.940.868-01	Auxílio Permanência	23006.017339/2023-95	344	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
389.257.508-80	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014218/2023-91	56	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

389.257.508-80	Auxílio Permanência	23006.014218/2023-91	56	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
389.290.598-30	Auxílio Permanência	23006.014219/2023-36	57	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
389.779.848-40	Auxílio Permanência	23006.014220/2023-61	58	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
389.779.848-40	Auxílio Moradia	23006.016886/2023-53	247	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
390.348.628-01	Auxílio Permanência	23006.020471/2023-84	615	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
391.530.248-18	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020451/2023-11	612	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
392.175.368-65	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019890/2023-73	481	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
392.175.368-65	Auxílio Permanência	23006.019890/2023-73	481	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
394.560.278-56	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.017040/2023-31	281	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
394.560.278-56	Auxílio Permanência	23006.017040/2023-31	281	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
394.560.278-56	Auxílio Moradia	23006.017884/2023-81	346	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
394.560.288-28	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.016775/2023-47	232	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
394.560.288-28	Auxílio Permanência	23006.016775/2023-47	232	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
394.560.288-28	Auxílio Moradia	23006.016775/2023-47	232	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
394.713.708-76	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014222/2023-50	59	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
394.713.708-76	Auxílio Permanência	23006.014222/2023-50	59	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
394.713.708-76	Auxílio Moradia	23006.014222/2023-50	59	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
394.724.518-10	Auxílio Permanência	23006.014223/2023-02	60	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
394.827.768-01	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014224/2023-49	61	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
394.827.768-01	Auxílio Permanência	23006.014224/2023-49	61	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
394.827.768-01	Auxílio Moradia	23006.014224/2023-49	61	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
395.905.908-61	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.017297/2023-92	313	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
395.905.908-61	Auxílio Permanência	23006.017297/2023-92	313	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
396.301.218-83	Auxílio Permanência	23006.017313/2023-47	325	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
396.342.298-08	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014225/2023-93	62	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
396.342.298-08	Auxílio Permanência	23006.014225/2023-93	62	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024

396.342.298-08	Auxílio Moradia	23006.014225/2023-93	62	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
396.384.148-63	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.014226/2023-38	63	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
396.384.148-63	Auxílio Permanência	23006.014226/2023-38	63	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
398.908.908-01	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014228/2023-27	64	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
398.908.908-01	Auxílio Permanência	23006.014228/2023-27	64	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
400.531.228-44	Auxílio Permanência	23006.014230/2023-04	65	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
400.763.068-28	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020407/2023-01	568	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
400.763.068-28	Auxílio Permanência	23006.020407/2023-01	568	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
401.336.158-20	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.016877/2023-62	242	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
401.336.158-20	Auxílio Permanência	23006.016877/2023-62	242	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
401.729.428-61	Auxílio Permanência	23006.020494/2023-99	632	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
401.729.428-61	Auxílio Moradia	23006.020494/2023-99	632	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
401.904.618-29	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020405/2023-12	566	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
401.904.618-29	Auxílio Permanência	23006.020405/2023-12	566	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
401.951.698-75	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.016895/2023-44	252	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
401.951.698-75	Auxílio Permanência	23006.019923/2023-85	514	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
402.054.238-41	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014231/2023-41	66	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
402.054.238-41	Auxílio Permanência	23006.014231/2023-41	66	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
402.938.808-67	Auxílio Permanência	23006.020379/2023-14	540	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
404.566.758-09	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014234/2023-84	67	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
404.566.758-09	Auxílio Permanência	23006.014234/2023-84	67	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
405.113.908-58	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014235/2023-29	68	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
405.113.908-58	Auxílio Permanência	23006.014235/2023-29	68	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
405.242.768-89	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014285/2023-14	69	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
405.242.768-89	Auxílio Permanência	23006.014285/2023-14	69	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
406.655.978-60	Auxílio Permanência	23006.020483/2023-17	623	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

406.705.238-36	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019772/2023-65	363	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
406.705.238-36	Auxílio Permanência	23006.019772/2023-65	363	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
407.521.488-50	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019912/2023-03	503	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
407.521.488-50	Auxílio Permanência	23006.019912/2023-03	503	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
408.742.878-80	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019884/2023-16	475	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
408.742.878-80	Auxílio Permanência	23006.019884/2023-16	475	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
408.742.878-80	Auxílio Moradia	23006.019884/2023-16	475	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
409.357.968-78	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.014289/2023-94	71	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
409.357.968-78	Auxílio Permanência	23006.014289/2023-94	71	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
409.401.918-90	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.019868/2023-23	459	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
409.401.918-90	Auxílio Permanência	23006.019868/2023-23	459	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
409.401.918-90	Auxílio Moradia	23006.019868/2023-23	459	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
409.604.118-10	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014290/2023-19	72	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
409.604.118-10	Auxílio Permanência	23006.014290/2023-19	72	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
409.674.888-93	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014292/2023-16	73	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
409.674.888-93	Auxílio Permanência	23006.014292/2023-16	73	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
410.003.708-28	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014293/2023-52	74	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
410.003.708-28	Auxílio Permanência	23006.014293/2023-52	74	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
410.147.878-31	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019768/2023-05	359	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
410.147.878-31	Auxílio Permanência	23006.019768/2023-05	359	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
410.147.878-31	Auxílio Moradia	23006.019768/2023-05	359	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
410.635.828-06	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014294/2023-05	75	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
410.635.828-06	Auxílio Permanência	23006.014294/2023-05	75	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
411.744.008-03	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.016896/2023-99	253	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
411.744.008-03	Auxílio Permanência	23006.016896/2023-99	253	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
411.744.008-03	Auxílio Moradia	23006.016896/2023-99	253	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

411.744.008-03	Auxílio Creche	23006.016896/2023-99	253	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
411.817.178-33	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014295/2023-41	76	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
411.817.178-33	Auxílio Permanência	23006.014295/2023-41	76	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
412.089.598-08	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.019926/2023-19	517	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
412.089.598-08	Auxílio Permanência	23006.019926/2023-19	517	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
412.089.598-08	Auxílio Creche	23006.019926/2023-19	517	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
412.444.908-90	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.017336/2023-51	343	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
412.444.908-90	Auxílio Permanência	23006.017336/2023-51	343	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
413.042.388-65	Auxílio Permanência	23006.020705/2023-93	662	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
413.651.028-40	Auxílio Permanência	23006.019916/2023-83	507	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
413.757.588-61	Auxílio Permanência	23006.020699/2023-74	656	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
413.757.588-61	Auxílio Moradia	23006.020699/2023-74	656	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
415.076.838-20	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014296/2023-96	77	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
415.076.838-20	Auxílio Permanência	23006.014296/2023-96	77	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
415.076.838-20	Auxílio Moradia	23006.014296/2023-96	77	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
415.375.878-70	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014297/2023-31	78	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
415.375.878-70	Auxílio Permanência	23006.014297/2023-31	78	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
415.496.798-30	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020439/2023-07	600	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
415.496.798-30	Auxílio Permanência	23006.020439/2023-07	600	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
415.496.798-30	Auxílio Moradia	23006.020439/2023-07	600	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
415.602.778-31	Auxílio Permanência	23006.019758/2023-61	349	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
415.602.778-31	Auxílio Moradia	23006.019758/2023-61	349	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
415.643.718-32	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014298/2023-85	79	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
415.643.718-32	Auxílio Permanência	23006.014298/2023-85	79	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
417.027.268-43	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020696/2023-31	653	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
417.027.268-43	Auxílio Permanência	23006.020696/2023-31	653	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

417.027.268-43	Auxílio Creche	23006.020696/2023-31	653	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
417.709.378-54	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020447/2023-45	608	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
417.709.378-54	Auxílio Permanência	23006.020447/2023-45	608	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
417.925.918-45	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020392/2023-73	553	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
417.925.918-45	Auxílio Permanência	23006.020392/2023-73	553	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
418.073.338-25	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.017274/2023-88	297	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
418.073.338-25	Auxílio Permanência	23006.017274/2023-88	297	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
418.385.418-02	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020398/2023-41	559	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
418.385.418-02	Auxílio Permanência	23006.020398/2023-41	559	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
418.385.418-02	Auxílio Moradia	23006.020398/2023-41	559	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
419.426.968-33	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014300/2023-16	80	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
419.426.968-33	Auxílio Permanência	23006.014300/2023-16	80	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
419.555.118-88	Auxílio Permanência	23006.014302/2023-13	81	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
420.188.008-76	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014303/2023-50	82	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
420.188.008-76	Auxílio Permanência	23006.014303/2023-50	82	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
420.188.908-40	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014304/2023-02	83	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
420.188.908-40	Auxílio Permanência	23006.014304/2023-02	83	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
420.222.888-07	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020441/2023-78	602	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
420.222.888-07	Auxílio Permanência	23006.020441/2023-78	602	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
420.871.378-03	Auxílio Permanência	23006.020366/2023-45	527	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
420.871.378-03	Auxílio Creche	23006.020366/2023-45	527	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
420.901.948-80	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019862/2023-56	453	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
420.901.948-80	Auxílio Permanência	23006.019862/2023-56	453	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
421.385.888-07	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.017030/2023-03	274	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
421.385.888-07	Auxílio Permanência	23006.017030/2023-03	274	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
421.700.698-52	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014306/2023-93	84	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

421.700.698-52	Auxílio Permanência	23006.014306/2023-93	84	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
422.380.498-78	Auxílio Permanência	23006.024125/2023-75	666	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
422.380.498-78	Auxílio Moradia	23006.024125/2023-75	666	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
422.532.458-36	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020695/2023-96	652	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
422.532.458-36	Auxílio Permanência	23006.020695/2023-96	652	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
422.703.658-52	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.020510/2023-43	647	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
422.703.658-52	Auxílio Permanência	23006.020510/2023-43	647	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
423.266.858-65	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014307/2023-38	85	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
423.266.858-65	Auxílio Permanência	23006.014307/2023-38	85	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
423.983.868-13	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.017311/2023-58	323	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
423.983.868-13	Auxílio Permanência	23006.017311/2023-58	323	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
423.983.868-13	Auxílio Moradia	23006.017311/2023-58	323	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
424.158.978-25	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014309/2023-27	86	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
424.158.978-25	Auxílio Permanência	23006.014309/2023-27	86	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
424.158.978-25	Auxílio Moradia	23006.014309/2023-27	86	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
424.323.548-18	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.016874/2023-29	240	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
424.323.548-18	Auxílio Permanência	23006.016874/2023-29	240	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
424.497.138-67	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.017283/2023-79	304	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
424.497.138-67	Auxílio Permanência	23006.017283/2023-79	304	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
424.948.558-70	Auxílio Permanência	23006.017038/2023-61	280	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
424.948.558-70	Auxílio Moradia	23006.017038/2023-61	280	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
425.905.058-33	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020372/2023-01	533	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
425.905.058-33	Auxílio Permanência	23006.020372/2023-01	533	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
425.966.338-09	Auxílio Permanência	23006.020493/2023-44	631	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
426.145.248-08	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.020504/2023-96	641	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
426.145.248-08	Auxílio Permanência	23006.020504/2023-96	641	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

426.790.028-06	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.017316/2023-81	327	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
426.790.028-06	Auxílio Permanência	23006.017316/2023-81	327	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
427.521.988-09	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014310/2023-51	87	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
427.521.988-09	Auxílio Permanência	23006.014310/2023-51	87	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
428.660.508-60	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014311/2023-04	88	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
428.660.508-60	Auxílio Permanência	23006.014311/2023-04	88	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
429.722.048-24	Auxílio Permanência	23006.019880/2023-38	471	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
430.407.868-22	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014312/2023-41	89	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
430.407.868-22	Auxílio Permanência	23006.014312/2023-41	89	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
430.936.088-21	Auxílio Permanência	23006.024136/2023-55	673	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
430.936.088-21	Auxílio Creche	23006.024136/2023-55	673	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
430.975.778-23	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014314/2023-30	90	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
430.975.778-23	Auxílio Permanência	23006.014314/2023-30	90	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
430.975.778-23	Auxílio Moradia	23006.014314/2023-30	90	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
431.105.568-47	Auxílio Permanência	23006.020421/2023-05	582	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
431.108.188-09	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019774/2023-54	365	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
431.108.188-09	Auxílio Permanência	23006.019774/2023-54	365	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
431.143.768-43	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.017304/2023-56	318	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
431.143.768-43	Auxílio Permanência	23006.017304/2023-56	318	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
431.810.468-09	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014316/2023-29	91	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
431.810.468-09	Auxílio Permanência	23006.014316/2023-29	91	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
431.896.758-13	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017278/2023-66	300	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
431.896.758-13	Auxílio Permanência	23006.017278/2023-66	300	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
432.265.698-64	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014317/2023-73	92	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
432.265.698-64	Auxílio Permanência	23006.014317/2023-73	92	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
434.059.318-43	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014318/2023-18	93	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

434.059.318-43	Auxílio Permanência	23006.014318/2023-18	93	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
434.059.318-43	Auxílio Moradia	23006.014318/2023-18	93	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
434.096.978-88	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019876/2023-70	467	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
434.096.978-88	Auxílio Permanência	23006.019876/2023-70	467	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
434.096.978-88	Auxílio Moradia	23006.019876/2023-70	467	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
434.638.218-50	Auxílio Permanência	23006.014320/2023-97	94	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
434.932.558-10	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.017015/2023-57	264	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
434.932.558-10	Auxílio Permanência	23006.017015/2023-57	264	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
434.932.558-10	Auxílio Moradia	23006.017015/2023-57	264	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
435.199.778-85	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020397/2023-04	558	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
435.199.778-85	Auxílio Permanência	23006.020397/2023-04	558	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
435.199.778-85	Auxílio Moradia	23006.020397/2023-04	558	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
435.359.738-80	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020703/2023-02	660	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
435.359.738-80	Auxílio Permanência	23006.020703/2023-02	660	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
435.359.738-80	Auxílio Moradia	23006.020703/2023-02	660	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
435.513.418-00	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019780/2023-10	371	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
435.513.418-00	Auxílio Permanência	23006.019780/2023-10	371	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
435.574.328-40	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017330/2023-84	337	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
435.574.328-40	Auxílio Permanência	23006.017330/2023-84	337	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
435.574.328-40	Auxílio Moradia	23006.017330/2023-84	337	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
435.657.288-25	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014321/2023-31	95	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
435.657.288-25	Auxílio Permanência	23006.014321/2023-31	95	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
436.227.238-07	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.024127/2023-64	667	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
436.227.238-07	Auxílio Permanência	23006.024127/2023-64	667	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
436.320.518-01	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014323/2023-21	96	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
436.320.518-01	Auxílio Permanência	23006.014323/2023-21	96	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024

436.320.518-01	Auxílio Moradia	23006.014323/2023-21	96	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
436.436.838-55	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019907/2023-92	498	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
436.436.838-55	Auxílio Permanência	23006.019907/2023-92	498	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
436.786.718-88	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.017276/2023-77	298	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
436.786.718-88	Auxílio Moradia	23006.017276/2023-77	298	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
437.252.578-84	Auxílio Permanência	23006.014325/2023-10	97	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
437.511.388-03	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.016913/2023-98	260	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
437.511.388-03	Auxílio Permanência	23006.016913/2023-98	260	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
437.511.388-03	Auxílio Moradia	23006.016913/2023-98	260	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
437.828.278-05	Auxílio Permanência	23006.017279/2023-19	301	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
437.977.438-40	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.017268/2023-21	293	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
437.977.438-40	Auxílio Permanência	23006.017268/2023-21	293	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
438.770.468-35	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.024154/2023-37	682	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
438.770.468-35	Auxílio Permanência	23006.024154/2023-37	682	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
438.770.468-35	Auxílio Moradia	23006.024154/2023-37	682	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
440.378.928-55	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020416/2023-94	577	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
440.378.928-55	Auxílio Permanência	23006.020416/2023-94	577	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
440.717.158-80	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.020514/2023-21	650	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
440.717.158-80	Auxílio Permanência	23006.020514/2023-21	650	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
441.621.688-22	Auxílio Permanência	23006.014327/2023-17	98	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
441.621.688-22	Auxílio Moradia	23006.014327/2023-17	98	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
442.003.398-38	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014330/2023-22	99	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
442.003.398-38	Auxílio Permanência	23006.014330/2023-22	99	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
443.506.898-26	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019818/2023-46	409	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
443.506.898-26	Auxílio Permanência	23006.019818/2023-46	409	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
443.522.028-86	Auxílio Permanência	23006.017309/2023-89	321	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

443.522.028-86	Auxílio Moradia	23006.017309/2023-89	321	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
443.642.238-08	Auxílio Permanência	23006.014336/2023-08	100	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
443.642.238-08	Auxílio Moradia	23006.014336/2023-08	100	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
443.942.488-09	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.017342/2023-17	345	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
444.206.968-93	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014337/2023-44	101	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
444.206.968-93	Auxílio Permanência	23006.014337/2023-44	101	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
444.241.288-06	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014338/2023-99	102	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
444.241.288-06	Auxílio Permanência	23006.014338/2023-99	102	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
444.394.608-01	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.017024/2023-48	272	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
444.394.608-01	Auxílio Permanência	23006.017024/2023-48	272	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
444.394.608-01	Auxílio Moradia	23006.017024/2023-48	272	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
444.510.188-54	Auxílio Permanência	23006.014341/2023-11	103	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
444.559.498-95	Auxílio Permanência	23006.020697/2023-85	654	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
444.658.488-03	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.014343/2023-00	104	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
444.658.488-03	Auxílio Permanência	23006.014343/2023-00	104	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
444.715.688-17	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.019924/2023-20	515	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
444.715.688-17	Auxílio Permanência	23006.019924/2023-20	515	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
444.715.688-17	Auxílio Creche	23006.019924/2023-20	515	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
445.836.108-23	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014346/2023-35	105	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
445.836.108-23	Auxílio Permanência	23006.014346/2023-35	105	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
445.909.558-06	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.016902/2023-16	256	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
445.909.558-06	Auxílio Permanência	23006.016902/2023-16	256	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
445.909.558-06	Auxílio Moradia	23006.016902/2023-16	256	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
445.938.958-47	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019829/2023-26	420	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
445.938.958-47	Auxílio Permanência	23006.019829/2023-26	420	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
445.938.958-47	Auxílio Moradia	23006.019829/2023-26	420	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

445.995.058-89	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020391/2023-29	552	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
445.995.058-89	Auxílio Permanência	23006.020391/2023-29	552	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
446.348.818-45	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014348/2023-24	106	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
446.348.818-45	Auxílio Permanência	23006.014348/2023-24	106	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
446.390.788-89	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014352/2023-92	107	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
446.390.788-89	Auxílio Permanência	23006.014352/2023-92	107	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
446.775.678-75	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019927/2023-63	518	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
446.775.678-75	Auxílio Permanência	23006.019927/2023-63	518	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
446.775.678-75	Auxílio Creche	23006.019927/2023-63	518	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
447.422.498-10	Auxílio Permanência	23006.017049/2023-41	286	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
447.422.498-10	Auxílio Moradia	23006.017049/2023-41	286	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
447.910.158-60	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019866/2023-34	457	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
447.910.158-60	Auxílio Permanência	23006.019866/2023-34	457	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
448.303.878-82	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019894/2023-51	485	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
448.303.878-82	Auxílio Permanência	23006.019894/2023-51	485	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
450.023.078-50	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.017031/2023-40	275	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
450.023.078-50	Auxílio Permanência	23006.017031/2023-40	275	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
450.289.428-11	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019844/2023-74	435	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
450.289.428-11	Auxílio Permanência	23006.019844/2023-74	435	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
450.341.788-69	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.016904/2023-05	257	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
450.341.788-69	Auxílio Permanência	23006.016904/2023-05	257	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
450.341.788-69	Auxílio Moradia	23006.018915/2023-11	347	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
451.213.808-01	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014354/2023-81	108	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
451.213.808-01	Auxílio Permanência	23006.014354/2023-81	108	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
451.304.638-46	Auxílio Permanência	23006.024152/2023-48	680	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
451.494.178-66	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014355/2023-26	109	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

451.494.178-66	Auxílio Permanência	23006.014355/2023-26	109	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
451.494.178-66	Auxílio Moradia	23006.014355/2023-26	109	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
452.064.858-02	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014356/2023-71	110	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
452.064.858-02	Auxílio Permanência	23006.014356/2023-71	110	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
452.064.858-02	Auxílio Moradia	23006.014356/2023-71	110	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
452.173.208-93	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014358/2023-60	111	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
452.173.208-93	Auxílio Permanência	23006.014358/2023-60	111	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
452.185.638-11	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019877/2023-14	468	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
452.185.638-11	Auxílio Permanência	23006.019877/2023-14	468	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
452.952.958-42	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.019828/2023-81	419	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
452.952.958-42	Auxílio Permanência	23006.019828/2023-81	419	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
452.952.958-42	Auxílio Moradia	23006.019828/2023-81	419	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
454.190.748-85	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014359/2023-12	112	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
454.190.748-85	Auxílio Permanência	23006.014359/2023-12	112	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
454.916.458-18	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020362/2023-67	523	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
454.916.458-18	Auxílio Permanência	23006.020362/2023-67	523	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
454.916.458-18	Auxílio Creche	23006.020362/2023-67	523	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
456.605.408-05	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014360/2023-39	113	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
456.605.408-05	Auxílio Permanência	23006.014360/2023-39	113	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
456.771.988-38	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020387/2023-61	548	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
456.771.988-38	Auxílio Permanência	23006.020387/2023-61	548	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
456.883.638-78	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014362/2023-28	114	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
456.883.638-78	Auxílio Permanência	23006.014362/2023-28	114	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
457.294.028-21	Auxílio Permanência	23006.014895/2023-18	223	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
457.294.028-21	Auxílio Moradia	23006.014895/2023-18	223	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
457.363.988-85	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.017294/2023-59	311	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

457.363.988-85	Auxílio Permanência	23006.017294/2023-59	311	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
457.511.178-32	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.016897/2023-33	254	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
457.511.178-32	Auxílio Permanência	23006.016897/2023-33	254	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
457.575.568-03	Auxílio Permanência	23006.014363/2023-72	115	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
457.615.798-12	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017045/2023-63	283	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
457.615.798-12	Auxílio Permanência	23006.017045/2023-63	283	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
457.615.798-12	Auxílio Creche	23006.017045/2023-63	283	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
457.954.078-60	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.017324/2023-27	331	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
457.954.078-60	Auxílio Permanência	23006.017324/2023-27	331	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
458.891.938-56	Auxílio Permanência	23006.014365/2023-61	116	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
459.094.698-00	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014366/2023-14	117	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
459.094.698-00	Auxílio Permanência	23006.014366/2023-14	117	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
460.060.738-46	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014368/2023-03	118	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
460.060.738-46	Auxílio Permanência	23006.014368/2023-03	118	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
460.319.458-78	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020438/2023-54	599	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
460.319.458-78	Auxílio Permanência	23006.020438/2023-54	599	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
460.324.668-41	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.017027/2023-81	273	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
460.324.668-41	Auxílio Permanência	23006.017027/2023-81	273	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
460.324.668-41	Auxílio Moradia	23006.017027/2023-81	273	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
460.326.238-82	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019895/2023-04	486	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
460.326.238-82	Auxílio Permanência	23006.019895/2023-04	486	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
460.372.478-03	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019798/2023-11	389	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
460.372.478-03	Auxílio Permanência	23006.019798/2023-11	389	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
460.572.898-89	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019911/2023-51	502	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
460.572.898-89	Auxílio Permanência	23006.019911/2023-51	502	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
461.064.848-21	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014370/2023-74	119	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

461.064.848-21	Auxílio Permanência	23006.014370/2023-74	119	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
461.248.428-23	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019799/2023-58	390	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
461.248.428-23	Auxílio Permanência	23006.019799/2023-58	390	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
461.249.138-60	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019787/2023-23	378	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
461.249.138-60	Auxílio Permanência	23006.019787/2023-23	378	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
461.313.948-14	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019836/2023-28	427	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
461.313.948-14	Auxílio Permanência	23006.019836/2023-28	427	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
461.799.958-26	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.016770/2023-14	228	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
461.799.958-26	Auxílio Permanência	23006.016770/2023-14	228	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
461.816.088-85	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017054/2023-54	288	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
461.816.088-85	Auxílio Permanência	23006.017054/2023-54	288	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
461.855.048-12	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.024155/2023-81	683	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
461.855.048-12	Auxílio Permanência	23006.024155/2023-81	683	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
462.166.538-30	Auxílio Permanência	23006.019802/2023-33	393	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
463.136.168-98	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019803/2023-88	394	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
463.136.168-98	Auxílio Permanência	23006.019803/2023-88	394	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
463.167.928-08	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019851/2023-76	442	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
463.167.928-08	Auxílio Permanência	23006.019851/2023-76	442	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
463.461.908-30	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.016873/2023-84	239	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
463.461.908-30	Auxílio Permanência	23006.016873/2023-84	239	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
463.767.568-59	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.014372/2023-63	121	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
463.767.568-59	Auxílio Permanência	23006.014372/2023-63	121	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
464.050.438-19	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014374/2023-52	122	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
464.050.438-19	Auxílio Permanência	23006.014374/2023-52	122	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
464.164.968-52	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019760/2023-31	351	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
464.509.978-77	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.024123/2023-86	665	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024

464.509.978-77	Auxílio Permanência	23006.024123/2023-86	665	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
464.557.418-38	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020442/2023-12	603	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
464.557.418-38	Auxílio Permanência	23006.020442/2023-12	603	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
464.560.728-67	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014376/2023-41	123	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
464.560.728-67	Auxílio Permanência	23006.014376/2023-41	123	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
464.613.938-38	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014377/2023-96	124	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
464.613.938-38	Auxílio Permanência	23006.014377/2023-96	124	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
464.648.868-00	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020360/2023-78	521	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
464.648.868-00	Auxílio Permanência	23006.020360/2023-78	521	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
464.648.868-00	Auxílio Moradia	23006.020360/2023-78	521	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
464.676.408-37	Auxílio Permanência	23006.019757/2023-17	348	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
464.703.138-17	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014378/2023-31	125	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
464.703.138-17	Auxílio Permanência	23006.014378/2023-31	125	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
464.796.738-75	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014381/2023-54	126	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
464.796.738-75	Auxílio Permanência	23006.014381/2023-54	126	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
464.811.328-43	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019861/2023-10	452	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
464.811.328-43	Auxílio Permanência	23006.019861/2023-10	452	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
464.857.618-70	Auxílio Permanência	23006.020505/2023-31	642	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
464.857.618-70	Auxílio Moradia	23006.020505/2023-31	642	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
465.266.438-92	Auxílio Permanência	23006.020503/2023-41	640	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
465.266.438-92	Auxílio Moradia	23006.020503/2023-41	640	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
465.333.818-30	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.017293/2023-12	310	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
465.333.818-30	Auxílio Permanência	23006.017293/2023-12	310	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
465.337.858-42	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014383/2023-43	128	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
465.337.858-42	Auxílio Permanência	23006.014383/2023-43	128	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
465.337.858-42	Auxílio Moradia	23006.014383/2023-43	128	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024

465.434.508-60	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014384/2023-98	129	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
465.434.508-60	Auxílio Permanência	23006.014384/2023-98	129	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
465.593.228-74	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.020497/2023-22	635	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
465.606.268-57	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.014385/2023-32	130	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
465.606.268-57	Auxílio Permanência	23006.014385/2023-32	130	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
465.707.558-62	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.016879/2023-51	243	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
465.707.558-62	Auxílio Permanência	23006.016879/2023-51	243	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
466.293.098-71	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019919/2023-17	510	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
466.293.098-71	Auxílio Permanência	23006.019919/2023-17	510	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
466.293.098-71	Auxílio Moradia	23006.019919/2023-17	510	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
466.415.408-98	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014386/2023-87	131	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
466.415.408-98	Auxílio Permanência	23006.014386/2023-87	131	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
466.535.578-98	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020417/2023-39	578	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
466.535.578-98	Auxílio Permanência	23006.020417/2023-39	578	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
466.728.248-71	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.014387/2023-21	132	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
466.728.248-71	Auxílio Permanência	23006.014387/2023-21	132	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
467.274.018-88	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.017296/2023-48	312	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
467.274.018-88	Auxílio Permanência	23006.017296/2023-48	312	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
467.326.738-90	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014388/2023-76	133	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
467.326.738-90	Auxílio Permanência	23006.014388/2023-76	133	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
467.326.738-90	Auxílio Moradia	23006.014388/2023-76	133	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
467.375.878-10	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.020486/2023-42	625	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
467.375.878-10	Auxílio Permanência	23006.020486/2023-42	625	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
467.588.578-08	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014390/2023-45	134	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
467.588.578-08	Auxílio Permanência	23006.014390/2023-45	134	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
467.852.718-43	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019850/2023-21	441	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024

467.852.718-43	Auxílio Permanência	23006.019850/2023-21	441	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
468.076.638-70	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019795/2023-70	386	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
468.076.638-70	Auxílio Permanência	23006.019795/2023-70	386	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
468.076.638-70	Auxílio Moradia	23006.019795/2023-70	386	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
468.113.598-46	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019782/2023-09	373	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
468.113.598-46	Auxílio Permanência	23006.019782/2023-09	373	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
468.229.118-12	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019822/2023-12	413	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
468.229.118-12	Auxílio Permanência	23006.019822/2023-12	413	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
468.446.918-23	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014391/2023-90	135	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
468.446.918-23	Auxílio Permanência	23006.014391/2023-90	135	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
468.446.918-23	Auxílio Moradia	23006.014391/2023-90	135	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
468.816.248-08	Auxílio Permanência	23006.014392/2023-34	136	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
468.816.248-08	Auxílio Moradia	23006.014392/2023-34	136	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
469.277.758-38	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019807/2023-66	398	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
469.277.758-38	Auxílio Permanência	23006.019807/2023-66	398	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
469.278.068-14	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.024144/2023-00	676	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
469.278.068-14	Auxílio Permanência	23006.024144/2023-00	676	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
469.432.898-02	Auxílio Permanência	23006.014393/2023-89	137	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
469.553.868-75	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014395/2023-78	138	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
469.553.868-75	Auxílio Permanência	23006.016887/2023-06	248	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
469.936.388-19	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020369/2023-89	530	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
469.936.388-19	Auxílio Permanência	23006.020369/2023-89	530	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
469.936.388-19	Auxílio Moradia	23006.020369/2023-89	530	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
469.958.748-89	Auxílio Permanência	23006.019810/2023-80	401	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
469.958.748-89	Auxílio Moradia	23006.019810/2023-80	401	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
470.224.558-99	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.024143/2023-57	675	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024

470.224.558-99	Auxílio Permanência	23006.024143/2023-57	675	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
470.225.268-26	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019898/2023-30	489	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
470.225.268-26	Auxílio Permanência	23006.019898/2023-30	489	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
470.294.898-96	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014396/2023-12	139	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
470.294.898-96	Auxílio Permanência	23006.014396/2023-12	139	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
470.333.458-52	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014397/2023-67	140	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
470.333.458-52	Auxílio Permanência	23006.014397/2023-67	140	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
470.333.458-52	Auxílio Moradia	23006.014397/2023-67	140	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
470.941.148-42	Auxílio Permanência	23006.014398/2023-10	141	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
471.905.948-17	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014399/2023-56	142	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
471.905.948-17	Auxílio Permanência	23006.014399/2023-56	142	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
471.905.948-17	Auxílio Moradia	23006.014399/2023-56	142	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
471.960.498-61	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.017052/2023-65	287	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
471.960.498-61	Auxílio Permanência	23006.017052/2023-65	287	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
471.960.498-61	Auxílio Moradia	23006.017052/2023-65	287	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
472.042.778-21	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.017285/2023-68	305	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
472.042.778-21	Auxílio Permanência	23006.017285/2023-68	305	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
472.156.038-90	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019770/2023-76	361	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
472.156.038-90	Auxílio Permanência	23006.019770/2023-76	361	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
472.156.038-90	Auxílio Moradia	23006.019770/2023-76	361	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
472.432.128-83	Auxílio Permanência	23006.020484/2023-53	624	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
472.432.128-83	Auxílio Moradia	23006.020484/2023-53	624	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
472.487.168-71	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.017331/2023-29	338	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
472.487.168-71	Auxílio Permanência	23006.017331/2023-29	338	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
472.487.168-71	Auxílio Moradia	23006.017331/2023-29	338	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
472.561.478-56	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014400/2023-42	143	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

472.561.478-56	Auxílio Permanência	23006.014400/2023-42	143	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
472.561.478-56	Auxílio Moradia	23006.014400/2023-42	143	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
473.125.338-17	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020410/2023-17	571	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
473.125.338-17	Auxílio Permanência	23006.020410/2023-17	571	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
473.344.858-90	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020383/2023-82	544	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
473.344.858-90	Auxílio Permanência	23006.020383/2023-82	544	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
473.707.998-75	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020423/2023-96	584	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
473.707.998-75	Auxílio Permanência	23006.019826/2023-92	417	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
473.806.418-59	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014402/2023-31	144	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
473.806.418-59	Auxílio Permanência	23006.014402/2023-31	144	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
473.806.418-59	Auxílio Moradia	23006.014402/2023-31	144	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
474.182.328-88	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.017312/2023-01	324	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
474.182.328-88	Auxílio Permanência	23006.017312/2023-01	324	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
474.512.588-74	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.016888/2023-42	249	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
474.512.588-74	Auxílio Permanência	23006.016888/2023-42	249	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
474.578.178-40	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019839/2023-61	430	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
474.578.178-40	Auxílio Permanência	23006.019839/2023-61	430	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
474.632.748-37	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014403/2023-86	145	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
474.632.748-37	Auxílio Permanência	23006.014403/2023-86	145	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
474.918.378-40	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.024137/2023-08	674	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
475.040.508-65	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014404/2023-21	146	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
475.040.508-65	Auxílio Permanência	23006.014404/2023-21	146	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
475.133.858-74	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014405/2023-75	147	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
475.133.858-74	Auxílio Permanência	23006.014405/2023-75	147	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
475.150.428-26	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019790/2023-47	381	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
475.150.428-26	Auxílio Permanência	23006.019790/2023-47	381	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

475.218.258-02	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.017037/2023-17	279	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
475.218.258-02	Auxílio Permanência	23006.017037/2023-17	279	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
475.299.988-97	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014408/2023-17	148	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
475.299.988-97	Auxílio Permanência	23006.014408/2023-17	148	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
475.546.948-12	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020394/2023-62	555	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
475.546.948-12	Auxílio Permanência	23006.020394/2023-62	555	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
475.625.028-97	Auxílio Permanência	23006.014412/2023-77	149	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
475.625.028-97	Auxílio Moradia	23006.014412/2023-77	149	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
475.661.908-81	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.017321/2023-93	329	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
475.661.908-81	Auxílio Permanência	23006.017321/2023-93	329	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
475.769.848-80	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.017035/2023-28	278	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
475.769.848-80	Auxílio Permanência	23006.017035/2023-28	278	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
475.801.428-05	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019759/2023-14	350	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
475.801.428-05	Auxílio Permanência	23006.019759/2023-14	350	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
475.893.058-98	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014413/2023-11	150	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
475.893.058-98	Auxílio Permanência	23006.014413/2023-11	150	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
475.955.688-54	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020393/2023-18	554	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
475.955.688-54	Auxílio Permanência	23006.020393/2023-18	554	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
476.292.008-89	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.017016/2023-00	265	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
476.292.008-89	Auxílio Permanência	23006.017016/2023-00	265	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
476.643.318-11	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014414/2023-66	151	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
476.643.318-11	Auxílio Permanência	23006.014414/2023-66	151	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
476.705.398-60	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019809/2023-55	400	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
476.705.398-60	Auxílio Permanência	23006.019809/2023-55	400	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
476.709.818-14	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017326/2023-16	333	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
476.709.818-14	Auxílio Permanência	23006.017326/2023-16	333	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

476.765.088-78	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014415/2023-19	152	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
476.765.088-78	Auxílio Permanência	23006.014415/2023-19	152	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
476.973.098-58	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017314/2023-91	326	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
476.973.098-58	Auxílio Permanência	23006.017314/2023-91	326	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
477.027.858-61	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014416/2023-55	153	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
477.027.858-61	Auxílio Permanência	23006.014416/2023-55	153	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
477.217.228-96	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019773/2023-18	364	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
477.217.228-96	Auxílio Permanência	23006.019773/2023-18	364	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
477.217.228-96	Auxílio Moradia	23006.019773/2023-18	364	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
477.886.888-94	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019863/2023-09	454	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
477.886.888-94	Auxílio Permanência	23006.019863/2023-09	454	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
477.887.288-61	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014419/2023-99	154	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
477.887.288-61	Auxílio Permanência	23006.014419/2023-99	154	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
478.002.188-05	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014420/2023-13	155	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
478.002.188-05	Auxílio Permanência	23006.014420/2023-13	155	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
478.155.528-46	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019762/2023-20	353	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
478.155.528-46	Auxílio Permanência	23006.019762/2023-20	353	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
478.175.148-28	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.017329/2023-50	336	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
478.175.148-28	Auxílio Permanência	23006.017329/2023-50	336	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
478.201.548-88	Auxílio Permanência	23006.016760/2023-89	224	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
478.201.548-88	Auxílio Moradia	23006.016760/2023-89	224	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
478.213.338-32	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019806/2023-11	397	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
478.213.338-32	Auxílio Permanência	23006.019806/2023-11	397	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
478.529.648-85	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.020513/2023-87	649	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
478.529.648-85	Auxílio Permanência	23006.020513/2023-87	649	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
478.574.268-22	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014422/2023-11	156	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

478.574.268-22	Auxílio Permanência	23006.014422/2023-11	156	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
478.853.968-35	Auxílio Permanência	23006.017046/2023-16	284	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
479.005.338-50	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.016885/2023-17	246	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
479.005.338-50	Auxílio Permanência	23006.016885/2023-17	246	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
479.231.828-92	Auxílio Permanência	23006.017018/2023-91	267	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
479.418.428-07	Auxílio Permanência	23006.020385/2023-71	546	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
479.473.538-32	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.024134/2023-66	671	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
479.473.538-32	Auxílio Permanência	23006.024134/2023-66	671	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
479.473.538-32	Auxílio Creche	23006.024134/2023-66	671	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
479.656.558-29	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019761/2023-85	352	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
479.656.558-29	Auxílio Permanência	23006.019761/2023-85	352	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
479.828.718-01	Auxílio Permanência	23006.017318/2023-70	328	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
479.828.718-01	Auxílio Moradia	23006.017318/2023-70	328	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
479.834.898-89	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019856/2023-07	447	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
479.834.898-89	Auxílio Permanência	23006.019856/2023-07	447	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
479.946.508-21	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019918/2023-72	509	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
479.946.508-21	Auxílio Permanência	23006.019918/2023-72	509	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
480.132.208-50	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.014424/2023-00	157	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
480.132.208-50	Auxílio Permanência	23006.014424/2023-00	157	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
480.383.098-39	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014426/2023-91	158	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
480.383.098-39	Auxílio Permanência	23006.014426/2023-91	158	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
480.445.968-52	Auxílio Permanência	23006.014429/2023-24	159	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
480.750.978-07	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014431/2023-01	160	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
480.750.978-07	Auxílio Permanência	23006.014431/2023-01	160	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
480.798.708-96	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014434/2023-37	161	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
480.798.708-96	Auxílio Permanência	23006.014434/2023-37	161	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024

480.798.708-96	Auxílio Moradia	23006.014434/2023-37	161	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
481.020.898-22	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019889/2023-49	480	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
481.020.898-22	Auxílio Permanência	23006.019889/2023-49	480	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
481.055.168-70	Auxílio Permanência	23006.019913/2023-40	504	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
481.213.458-71	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014435/2023-81	162	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
481.213.458-71	Auxílio Permanência	23006.014435/2023-81	162	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
481.931.818-75	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019881/2023-82	472	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
481.931.818-75	Auxílio Permanência	23006.019881/2023-82	472	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
482.383.788-69	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019908/2023-37	499	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
482.383.788-69	Auxílio Permanência	23006.019908/2023-37	499	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
482.383.788-69	Auxílio Moradia	23006.019908/2023-37	499	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
482.519.908-90	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.017059/2023-87	289	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
482.519.908-90	Auxílio Permanência	23006.017059/2023-87	289	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
482.614.578-00	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019792/2023-36	383	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
482.614.578-00	Auxílio Permanência	23006.019792/2023-36	383	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
483.173.728-39	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014437/2023-71	163	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
483.173.728-39	Auxílio Permanência	23006.014437/2023-71	163	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
483.318.028-61	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019905/2023-01	496	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
483.318.028-61	Auxílio Permanência	23006.019905/2023-01	496	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
483.443.808-20	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014503/2023-11	164	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
483.443.808-20	Auxílio Permanência	23006.014503/2023-11	164	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
483.443.808-20	Auxílio Moradia	23006.014503/2023-11	164	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
483.623.488-36	Auxílio Permanência	23006.017048/2023-05	285	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
483.868.408-89	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019917/2023-28	508	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
483.868.408-89	Auxílio Permanência	23006.019917/2023-28	508	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
484.197.558-69	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014505/2023-00	165	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

484.197.558-69	Auxílio Permanência	23006.014505/2023-00	165	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
484.218.848-08	Auxílio Permanência	23006.019870/2023-01	461	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
484.429.818-61	Auxílio Permanência	23006.019915/2023-39	506	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
484.524.788-79	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020452/2023-58	613	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
484.524.788-79	Auxílio Permanência	23006.020452/2023-58	613	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
484.524.788-79	Auxílio Moradia	23006.020452/2023-58	613	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
484.717.678-21	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.017325/2023-71	332	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
484.717.678-21	Auxílio Permanência	23006.017325/2023-71	332	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
485.073.418-96	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020435/2023-11	596	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
485.073.418-96	Auxílio Permanência	23006.020435/2023-11	596	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
485.073.418-96	Auxílio Moradia	23006.020435/2023-11	596	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
485.621.918-92	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.020489/2023-86	628	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
485.621.918-92	Auxílio Permanência	23006.020489/2023-86	628	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
485.650.058-95	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.017300/2023-78	315	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
485.650.058-95	Auxílio Permanência	23006.017300/2023-78	315	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
485.660.628-09	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.024130/2023-88	669	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
485.660.628-09	Auxílio Permanência	23006.024130/2023-88	669	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
485.660.628-09	Auxílio Moradia	23006.024130/2023-88	669	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
485.984.338-02	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014506/2023-46	166	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
485.984.338-02	Auxílio Permanência	23006.014506/2023-46	166	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
486.312.018-47	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017290/2023-71	308	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
486.312.018-47	Auxílio Permanência	23006.017290/2023-71	308	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
486.312.018-47	Auxílio Moradia	23006.017290/2023-71	308	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
486.324.768-07	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017061/2023-56	291	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
486.324.768-07	Auxílio Permanência	23006.017061/2023-56	291	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
486.324.768-07	Auxílio Moradia	23006.017061/2023-56	291	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

486.897.318-57	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014507/2023-91	167	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
486.897.318-57	Auxílio Permanência	23006.014507/2023-91	167	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
487.363.388-50	Auxílio Permanência	23006.017286/2023-11	306	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
487.515.508-57	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019887/2023-50	478	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
487.515.508-57	Auxílio Permanência	23006.019887/2023-50	478	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
487.537.448-88	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019920/2023-41	511	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
487.537.448-88	Auxílio Permanência	23006.019920/2023-41	511	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
487.545.618-25	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014508/2023-35	168	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
487.545.618-25	Auxílio Permanência	23006.014508/2023-35	168	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
487.633.518-46	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014510/2023-12	169	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
487.633.518-46	Auxílio Permanência	23006.014510/2023-12	169	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
488.122.568-56	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.016893/2023-55	251	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
488.122.568-56	Auxílio Permanência	23006.016893/2023-55	251	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
488.375.918-02	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.020515/2023-76	651	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
488.375.918-02	Auxílio Permanência	23006.020515/2023-76	651	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
488.381.618-44	Auxílio Permanência	23006.020432/2023-87	593	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
488.381.618-44	Auxílio Creche	23006.020432/2023-87	593	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
488.453.118-30	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019797/2023-69	388	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
488.453.118-30	Auxílio Permanência	23006.019797/2023-69	388	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
488.546.438-23	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014512/2023-01	170	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
488.546.438-23	Auxílio Permanência	23006.014512/2023-01	170	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
488.691.868-90	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.024145/2023-46	677	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
488.691.868-90	Auxílio Permanência	23006.024145/2023-46	677	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
488.747.968-97	Auxílio Permanência	23006.020507/2023-20	644	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
488.747.968-97	Auxílio Moradia	23006.020507/2023-20	644	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
489.175.818-03	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014513/2023-48	171	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

489.175.818-03	Auxílio Permanência	23006.014513/2023-48	171	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
489.261.658-33	Auxílio Permanência	23006.024151/2023-01	679	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
489.261.658-33	Auxílio Moradia	23006.024151/2023-01	679	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
489.348.668-37	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020450/2023-69	611	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
489.348.668-37	Auxílio Permanência	23006.020450/2023-69	611	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
489.348.668-37	Auxílio Moradia	23006.020450/2023-69	611	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
489.478.078-00	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014515/2023-37	172	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
489.478.078-00	Auxílio Permanência	23006.014515/2023-37	172	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
489.517.718-14	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019786/2023-89	377	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
489.517.718-14	Auxílio Permanência	23006.019786/2023-89	377	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
489.542.638-60	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020374/2023-91	535	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
489.542.638-60	Auxílio Permanência	23006.020374/2023-91	535	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
489.684.418-12	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014517/2023-26	173	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
489.684.418-12	Auxílio Permanência	23006.014517/2023-26	173	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
489.684.418-12	Auxílio Moradia	23006.014517/2023-26	173	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
489.788.358-05	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014520/2023-40	174	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
489.788.358-05	Auxílio Permanência	23006.014520/2023-40	174	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
489.837.898-67	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014521/2023-94	175	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
489.837.898-67	Auxílio Permanência	23006.014521/2023-94	175	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
489.841.558-02	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019821/2023-60	412	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
489.841.558-02	Auxílio Permanência	23006.019821/2023-60	412	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
489.841.558-02	Auxílio Moradia	23006.019821/2023-60	412	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
489.848.728-90	Auxílio Permanência	23006.017033/2023-39	276	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
489.902.718-43	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017067/2023-23	292	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
489.902.718-43	Auxílio Permanência	23006.017067/2023-23	292	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
489.909.958-41	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.016766/2023-56	226	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

489.909.958-41	Auxílio Permanência	23006.016766/2023-56	226	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
489.918.528-66	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014523/2023-83	176	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
489.918.528-66	Auxílio Permanência	23006.014523/2023-83	176	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
489.947.608-65	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.017021/2023-12	270	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
489.947.608-65	Auxílio Permanência	23006.017021/2023-12	270	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
489.947.608-65	Auxílio Moradia	23006.017021/2023-12	270	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
489.975.048-00	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019823/2023-59	414	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
489.975.048-00	Auxílio Permanência	23006.019823/2023-59	414	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
490.134.278-98	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.020511/2023-98	648	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
490.134.278-98	Auxílio Permanência	23006.020511/2023-98	648	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
490.224.798-46	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020401/2023-26	562	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
490.224.798-46	Auxílio Permanência	23006.020401/2023-26	562	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
490.231.438-09	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014528/2023-14	177	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
490.231.438-09	Auxílio Permanência	23006.014528/2023-14	177	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
490.550.258-60	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019794/2023-25	385	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
490.550.258-60	Auxílio Permanência	23006.019794/2023-25	385	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
490.672.368-37	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014529/2023-51	178	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
490.672.368-37	Auxílio Permanência	23006.014529/2023-51	178	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
490.714.078-96	Auxílio Permanência	23006.019814/2023-68	405	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
490.726.548-46	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014530/2023-85	179	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
490.726.548-46	Auxílio Permanência	23006.014530/2023-85	179	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
490.787.448-04	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014531/2023-20	180	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
490.787.448-04	Auxílio Permanência	23006.014531/2023-20	180	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
490.930.248-41	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019902/2023-60	493	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
490.930.248-41	Auxílio Permanência	23006.019902/2023-60	493	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
490.930.248-41	Auxílio Moradia	23006.019902/2023-60	493	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

491.013.368-27	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.019886/2023-13	477	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
491.013.368-27	Auxílio Permanência	23006.019886/2023-13	477	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
491.084.598-43	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.016762/2023-78	225	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
491.084.598-43	Auxílio Permanência	23006.016762/2023-78	225	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
491.177.828-80	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020427/2023-74	588	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
491.177.828-80	Auxílio Permanência	23006.020427/2023-74	588	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
491.786.168-32	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014532/2023-74	181	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
491.786.168-32	Auxílio Permanência	23006.014532/2023-74	181	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
491.786.168-32	Auxílio Moradia	23006.014532/2023-74	181	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
492.090.968-35	Auxílio Permanência	23006.020702/2023-50	659	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
492.245.828-00	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020364/2023-56	525	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
492.245.828-00	Auxílio Permanência	23006.020364/2023-56	525	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
492.265.798-30	Auxílio Permanência	23006.014533/2023-19	182	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
492.265.798-30	Auxílio Moradia	23006.014533/2023-19	182	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
492.646.668-69	Auxílio Permanência	23006.014534/2023-63	183	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
492.951.718-45	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014538/2023-41	184	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
492.951.718-45	Auxílio Permanência	23006.014538/2023-41	184	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
493.363.428-94	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014541/2023-65	185	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
493.363.428-94	Auxílio Permanência	23006.014541/2023-65	185	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
493.553.408-77	Auxílio Creche	23006.017282/2023-24	303	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
494.019.018-80	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014542/2023-18	186	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
494.019.018-80	Auxílio Permanência	23006.014542/2023-18	186	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
494.019.018-80	Auxílio Moradia	23006.014542/2023-18	186	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
494.110.798-57	Auxílio Permanência	23006.017019/2023-35	268	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
494.110.798-57	Auxílio Moradia	23006.017019/2023-35	268	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
494.280.608-95	Auxílio Permanência	23006.019793/2023-81	384	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

494.529.368-60	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020415/2023-40	576	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
494.529.368-60	Auxílio Permanência	23006.020415/2023-40	576	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
494.610.098-95	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020425/2023-85	586	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
494.610.098-95	Auxílio Permanência	23006.020425/2023-85	586	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
494.675.768-64	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.017277/2023-11	299	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
494.675.768-64	Auxílio Permanência	23006.017277/2023-11	299	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
494.760.078-00	Auxílio Permanência	23006.014544/2023-07	187	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
495.550.368-37	Auxílio Permanência	23006.014546/2023-98	189	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
495.550.368-37	Auxílio Moradia	23006.014546/2023-98	189	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
495.695.518-95	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020437/2023-18	598	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
495.695.518-95	Auxílio Permanência	23006.020437/2023-18	598	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
495.695.518-95	Auxílio Creche	23006.020437/2023-18	598	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
496.235.818-90	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019801/2023-99	392	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
496.235.818-90	Auxílio Permanência	23006.019801/2023-99	392	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
496.235.818-90	Auxílio Moradia	23006.019801/2023-99	392	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
496.437.048-82	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020402/2023-71	563	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
496.437.048-82	Auxílio Permanência	23006.020402/2023-71	563	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
496.695.158-58	Auxílio Permanência	23006.019827/2023-37	418	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
496.695.158-58	Auxílio Moradia	23006.019827/2023-37	418	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
496.816.938-84	Auxílio Permanência	23006.019873/2023-36	464	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
497.112.088-22	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019840/2023-96	431	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
497.112.088-22	Auxílio Permanência	23006.019840/2023-96	431	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
497.287.698-06	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020371/2023-58	532	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
497.572.668-84	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014547/2023-32	190	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
497.572.668-84	Auxílio Permanência	23006.014547/2023-32	190	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
497.670.178-60	Auxílio Permanência	23006.020502/2023-05	639	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

497.670.178-60	Auxílio Moradia	23006.020502/2023-05	639	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
498.372.948-84	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019796/2023-14	387	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
498.472.908-22	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019820/2023-15	411	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
498.472.908-22	Auxílio Permanência	23006.019820/2023-15	411	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
499.010.058-17	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019781/2023-56	372	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
499.010.058-17	Auxílio Permanência	23006.019781/2023-56	372	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
499.494.178-56	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019893/2023-15	484	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
499.494.178-56	Auxílio Permanência	23006.019893/2023-15	484	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
499.494.178-56	Auxílio Moradia	23006.019893/2023-15	484	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
499.877.508-18	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020375/2023-36	536	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
499.877.508-18	Auxílio Permanência	23006.020375/2023-36	536	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
500.230.898-81	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.019899/2023-84	490	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
500.230.898-81	Auxílio Permanência	23006.019899/2023-84	490	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
500.315.968-43	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014548/2023-87	191	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
500.315.968-43	Auxílio Permanência	23006.014548/2023-87	191	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
500.668.158-60	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.020488/2023-31	627	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
500.668.158-60	Auxílio Permanência	23006.020488/2023-31	627	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
500.785.708-40	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.019906/2023-48	497	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
500.785.708-40	Auxílio Permanência	23006.019906/2023-48	497	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
501.493.198-78	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.016776/2023-91	233	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
501.493.198-78	Auxílio Permanência	23006.016776/2023-91	233	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
501.493.198-78	Auxílio Moradia	23006.016776/2023-91	233	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
501.635.358-17	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.024133/2023-11	670	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
501.635.358-17	Auxílio Permanência	23006.024133/2023-11	670	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
501.635.358-17	Auxílio Moradia	23006.024133/2023-11	670	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
502.424.108-80	Auxílio Permanência	23006.016881/2023-21	244	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

502.570.378-61	Auxílio Permanência	23006.014550/2023-56	192	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
502.618.468-50	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014551/2023-09	193	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
502.618.468-50	Auxílio Permanência	23006.014551/2023-09	193	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
502.683.638-03	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.019843/2023-20	434	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
502.683.638-03	Auxílio Permanência	23006.019843/2023-20	434	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
502.799.078-26	Auxílio Permanência	23006.020506/2023-85	643	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
502.799.078-26	Auxílio Moradia	23006.020506/2023-85	643	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
502.805.768-03	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014554/2023-34	194	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
502.805.768-03	Auxílio Permanência	23006.014554/2023-34	194	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
502.977.848-97	Auxílio Permanência	23006.024156/2023-26	684	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
502.977.848-97	Auxílio Moradia	23006.024156/2023-26	684	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
502.986.458-07	Auxílio Permanência	23006.014556/2023-23	195	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
503.034.038-61	Auxílio Permanência	23006.024135/2023-19	672	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
503.293.728-23	Auxílio Permanência	23006.019825/2023-48	416	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
503.293.728-23	Auxílio Moradia	23006.019825/2023-48	416	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
503.704.788-94	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020448/2023-90	609	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
503.704.788-94	Auxílio Permanência	23006.020448/2023-90	609	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
503.786.048-21	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019904/2023-59	495	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
503.786.048-21	Auxílio Permanência	23006.019904/2023-59	495	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
504.035.118-60	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019834/2023-39	425	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
504.035.118-60	Auxílio Permanência	23006.019834/2023-39	425	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
504.035.118-60	Auxílio Moradia	23006.019834/2023-39	425	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
504.652.508-90	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019777/2023-98	368	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
504.652.508-90	Auxílio Permanência	23006.019777/2023-98	368	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
505.539.468-46	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019784/2023-90	375	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
505.539.468-46	Auxílio Permanência	23006.019784/2023-90	375	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

506.048.868-37	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019845/2023-19	436	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
506.048.868-37	Auxílio Permanência	23006.019845/2023-19	436	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
506.048.868-37	Auxílio Moradia	23006.019845/2023-19	436	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
506.703.688-57	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014557/2023-78	196	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
506.703.688-57	Auxílio Permanência	23006.014557/2023-78	196	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
506.877.818-41	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019813/2023-13	404	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
506.877.818-41	Auxílio Permanência	23006.019813/2023-13	404	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
506.949.508-90	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014559/2023-67	197	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
506.949.508-90	Auxílio Permanência	23006.014559/2023-67	197	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
507.110.878-06	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020428/2023-19	589	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
507.110.878-06	Auxílio Permanência	23006.020428/2023-19	589	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
507.249.568-08	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.014562/2023-81	198	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
507.249.568-08	Auxílio Permanência	23006.014562/2023-81	198	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
507.250.318-67	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019831/2023-03	422	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
507.250.318-67	Auxílio Permanência	23006.019831/2023-03	422	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
507.448.548-73	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020414/2023-03	575	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
507.448.548-73	Auxílio Permanência	23006.020414/2023-03	575	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
507.448.548-73	Auxílio Moradia	23006.020414/2023-03	575	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
507.470.898-25	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019767/2023-52	358	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
507.470.898-25	Auxílio Permanência	23006.019767/2023-52	358	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
507.470.898-25	Auxílio Moradia	23006.019767/2023-52	358	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
507.944.788-59	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.017287/2023-57	307	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
508.204.298-05	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.014563/2023-25	199	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
508.204.298-05	Auxílio Permanência	23006.014563/2023-25	199	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
508.353.078-32	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014564/2023-70	200	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
508.353.078-32	Auxílio Permanência	23006.014564/2023-70	200	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024

508.363.638-76	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014565/2023-14	201	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
508.363.638-76	Auxílio Permanência	23006.014565/2023-14	201	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
508.363.638-76	Auxílio Moradia	23006.014565/2023-14	201	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
508.561.288-48	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014566/2023-69	202	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
508.561.288-48	Auxílio Permanência	23006.014566/2023-69	202	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
508.561.288-48	Auxílio Moradia	23006.014566/2023-69	202	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
508.626.088-48	Auxílio Permanência	23006.019769/2023-41	360	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
508.966.468-40	Auxílio Permanência	23006.019852/2023-11	443	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
509.342.518-43	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020445/2023-56	606	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
509.342.518-43	Auxílio Permanência	23006.020445/2023-56	606	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
509.342.518-43	Auxílio Moradia	23006.020445/2023-56	606	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
509.532.728-77	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014567/2023-11	203	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
509.532.728-77	Auxílio Permanência	23006.014567/2023-11	203	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
509.532.728-77	Auxílio Moradia	23006.014567/2023-11	203	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
510.189.608-05	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014569/2023-01	204	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
510.189.608-05	Auxílio Permanência	23006.014569/2023-01	204	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
510.465.088-06	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019892/2023-62	483	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
510.465.088-06	Auxílio Permanência	23006.019892/2023-62	483	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
511.805.998-45	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019779/2023-87	370	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
511.805.998-45	Auxílio Permanência	23006.019779/2023-87	370	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
511.805.998-45	Auxílio Moradia	23006.019779/2023-87	370	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
511.816.378-13	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014570/2023-27	205	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
511.816.378-13	Auxílio Permanência	23006.014570/2023-27	205	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
511.855.388-10	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014572/2023-16	206	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
511.855.388-10	Auxílio Permanência	23006.014572/2023-16	206	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
512.599.688-20	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014574/2023-13	207	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

512.599.688-20	Auxílio Permanência	23006.014574/2023-13	207	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
512.668.108-70	Auxílio Permanência	23006.014575/2023-50	208	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
512.692.028-63	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019815/2023-11	406	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
512.692.028-63	Auxílio Permanência	23006.019815/2023-11	406	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
512.876.888-02	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.017042/2023-20	282	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
512.876.888-02	Auxílio Permanência	23006.017042/2023-20	282	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
512.876.888-02	Auxílio Moradia	23006.017042/2023-20	282	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
515.605.668-76	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019789/2023-12	380	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
515.605.668-76	Auxílio Permanência	23006.019789/2023-12	380	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
515.622.718-06	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020388/2023-13	549	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
515.622.718-06	Auxílio Permanência	23006.020388/2023-13	549	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
516.332.838-79	Auxílio Permanência	23006.016777/2023-36	234	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
516.479.848-40	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019837/2023-72	428	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
516.479.848-40	Auxílio Permanência	23006.019837/2023-72	428	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
517.581.318-88	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019835/2023-83	426	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
517.581.318-88	Auxílio Permanência	23006.019835/2023-83	426	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
518.104.698-30	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019859/2023-32	450	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
518.104.698-30	Auxílio Permanência	23006.019859/2023-32	450	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
518.291.668-08	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020373/2023-47	534	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
518.291.668-08	Auxílio Permanência	23006.020373/2023-47	534	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
518.400.568-43	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019800/2023-44	391	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
518.425.198-75	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014576/2023-02	209	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
518.425.198-75	Auxílio Permanência	23006.014576/2023-02	209	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
518.976.338-23	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.019888/2023-02	479	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
518.976.338-23	Auxílio Permanência	23006.019888/2023-02	479	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
519.805.788-69	Auxílio Permanência	23006.016767/2023-09	227	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

519.825.408-85	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.017301/2023-12	316	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
519.825.408-85	Auxílio Permanência	23006.017301/2023-12	316	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
519.826.148-38	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.017303/2023-10	317	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
519.826.148-38	Auxílio Permanência	23006.017303/2023-10	317	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
519.854.228-83	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020367/2023-90	528	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
519.854.228-83	Auxílio Permanência	23006.020367/2023-90	528	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
520.268.948-92	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019776/2023-43	367	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
520.268.948-92	Auxílio Permanência	23006.019776/2023-43	367	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
520.268.948-92	Auxílio Moradia	23006.019776/2023-43	367	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
520.278.928-93	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019857/2023-43	448	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
520.278.928-93	Auxílio Permanência	23006.019857/2023-43	448	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
520.347.198-32	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.016900/2023-19	255	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
520.347.198-32	Auxílio Permanência	23006.016900/2023-19	255	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
521.696.358-82	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019833/2023-94	424	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
521.696.358-82	Auxílio Permanência	23006.019833/2023-94	424	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
522.308.438-18	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019816/2023-57	407	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
522.308.438-18	Auxílio Permanência	23006.019816/2023-57	407	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
522.744.028-09	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.020498/2023-77	636	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
522.744.028-09	Auxílio Permanência	23006.020498/2023-77	636	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
522.829.318-31	Auxílio Permanência	23006.020400/2023-81	561	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
523.333.078-46	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017291/2023-15	309	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
523.333.078-46	Auxílio Permanência	23006.017291/2023-15	309	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
523.333.078-46	Auxílio Moradia	23006.017291/2023-15	309	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
524.295.368-38	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020378/2023-70	539	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
524.295.368-38	Auxílio Permanência	23006.020378/2023-70	539	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
524.961.028-52	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014577/2023-49	210	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

524.961.028-52	Auxílio Permanência	23006.014577/2023-49	210	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
524.961.028-52	Auxílio Moradia	23006.014577/2023-49	210	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
525.227.408-81	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014578/2023-93	211	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
525.227.408-81	Auxílio Permanência	23006.014578/2023-93	211	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
525.227.408-81	Auxílio Moradia	23006.014578/2023-93	211	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
525.520.658-05	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019869/2023-78	460	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
525.520.658-05	Auxílio Permanência	23006.019869/2023-78	460	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
525.746.048-30	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014579/2023-38	212	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
525.746.048-30	Auxílio Permanência	23006.014579/2023-38	212	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
525.788.858-00	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019860/2023-67	451	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
525.788.858-00	Auxílio Permanência	23006.019860/2023-67	451	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
525.789.698-25	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019842/2023-85	433	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
525.789.698-25	Auxílio Permanência	23006.019842/2023-85	433	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
525.960.838-09	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014581/2023-15	213	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
525.960.838-09	Auxílio Permanência	23006.014581/2023-15	213	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
526.097.168-00	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.020487/2023-97	626	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
526.097.168-00	Auxílio Permanência	23006.020487/2023-97	626	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
526.571.028-08	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.014582/2023-51	214	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
526.571.028-08	Auxílio Permanência	23006.014582/2023-51	214	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
526.664.078-29	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.017298/2023-37	314	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
526.664.078-29	Auxílio Permanência	23006.017298/2023-37	314	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
527.087.358-37	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014583/2023-04	215	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
527.087.358-37	Auxílio Permanência	23006.014583/2023-04	215	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
527.087.358-37	Auxílio Moradia	23006.014583/2023-04	215	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
527.660.148-88	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.020476/2023-15	618	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
527.660.148-88	Auxílio Permanência	23006.020476/2023-15	618	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

527.861.488-98	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.019764/2023-19	355	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
527.861.488-98	Auxílio Permanência	23006.019764/2023-19	355	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
527.861.928-70	Auxílio Alimentação - Tipo I	23006.019771/2023-11	362	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
527.861.928-70	Auxílio Permanência	23006.019771/2023-11	362	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
528.140.708-27	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020424/2023-31	585	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
528.140.708-27	Auxílio Permanência	23006.020424/2023-31	585	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
528.459.228-09	Auxílio Permanência	23006.020434/2023-76	595	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
528.669.598-17	Auxílio Permanência	23006.014584/2023-41	216	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
528.669.598-17	Auxílio Moradia	23006.014584/2023-41	216	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
529.162.758-19	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019883/2023-71	474	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
529.162.758-19	Auxílio Permanência	23006.019883/2023-71	474	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
530.245.718-09	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014585/2023-95	217	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
530.245.718-09	Auxílio Permanência	23006.014585/2023-95	217	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
531.542.338-73	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017333/2023-18	340	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
531.542.338-73	Auxílio Permanência	23006.017333/2023-18	340	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
531.885.158-47	Auxílio Permanência	23006.014586/2023-30	218	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
532.001.618-25	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020420/2023-52	581	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
532.001.618-25	Auxílio Permanência	23006.020420/2023-52	581	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
532.069.258-78	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019832/2023-40	423	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
532.069.258-78	Auxílio Permanência	23006.019832/2023-40	423	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
532.069.258-78	Auxílio Moradia	23006.019832/2023-40	423	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
533.077.898-05	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020396/2023-51	557	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
533.077.898-05	Auxílio Permanência	23006.020396/2023-51	557	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
533.803.378-03	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020377/2023-25	538	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
533.803.378-03	Auxílio Permanência	23006.020377/2023-25	538	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
535.040.648-54	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014587/2023-84	219	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024

535.040.648-54	Auxílio Permanência	23006.014587/2023-84	219	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
535.040.648-54	Auxílio Moradia	23006.014587/2023-84	219	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
535.908.208-96	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020384/2023-27	545	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
535.908.208-96	Auxílio Permanência	23006.020384/2023-27	545	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
535.908.208-96	Auxílio Moradia	23006.020384/2023-27	545	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
536.323.988-44	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019763/2023-74	354	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
536.323.988-44	Auxílio Permanência	23006.019763/2023-74	354	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
536.669.878-26	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020380/2023-49	541	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
536.669.878-26	Auxílio Permanência	23006.020380/2023-49	541	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
538.105.508-09	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.014588/2023-29	220	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
538.105.508-09	Auxílio Permanência	23006.014588/2023-29	220	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
538.889.718-45	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019867/2023-89	458	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
538.889.718-45	Auxílio Permanência	23006.019867/2023-89	458	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
539.140.698-64	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.019872/2023-91	463	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
539.140.698-64	Auxílio Permanência	23006.019872/2023-91	463	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
542.091.068-36	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.021087/2023-07	664	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
542.091.068-36	Auxílio Permanência	23006.021087/2023-07	664	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
542.091.068-36	Auxílio Moradia	23006.021087/2023-07	664	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
543.255.008-39	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.017060/2023-10	290	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
543.255.008-39	Auxílio Permanência	23006.017060/2023-10	290	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
543.376.998-48	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.020481/2023-10	622	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
543.376.998-48	Auxílio Permanência	23006.020481/2023-10	622	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
544.495.848-13	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019900/2023-71	491	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
544.495.848-13	Auxílio Permanência	23006.019900/2023-71	491	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
546.004.298-42	Auxílio Permanência	23006.014589/2023-73	221	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
547.356.078-46	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019830/2023-51	421	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024

547.356.078-46	Auxílio Permanência	23006.019830/2023-51	421	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
547.678.608-22	Auxílio Permanência	23006.019849/2023-05	440	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
548.835.188-41	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.019846/2023-63	437	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
548.835.188-41	Auxílio Permanência	23006.024129/2023-53	668	01/11/2023	30/04/2024	6 (seis) meses	1 (um) mês	31/05/2024
548.977.338-39	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019858/2023-98	449	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
548.977.338-39	Auxílio Permanência	23006.019858/2023-98	449	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
550.638.818-74	Auxílio Permanência	23006.020422/2023-41	583	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
550.638.818-74	Auxílio Moradia	23006.020422/2023-41	583	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
550.911.598-00	Auxílio Permanência	23006.019853/2023-65	444	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
551.118.148-09	Auxílio Alimentação - Tipo II	23006.020706/2023-38	663	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
551.118.148-09	Auxílio Permanência	23006.020706/2023-38	663	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
553.954.448-07	Auxílio Permanência	23006.020477/2023-51	619	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
555.120.678-50	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.017305/2023-09	319	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
555.120.678-50	Auxílio Permanência	23006.017305/2023-09	319	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
555.905.098-90	Auxílio Permanência	23006.020475/2023-62	617	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
558.928.998-02	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019838/2023-17	429	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
558.928.998-02	Auxílio Permanência	23006.019838/2023-17	429	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
559.169.788-71	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.016914/2023-32	261	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
559.169.788-71	Auxílio Permanência	23006.016914/2023-32	261	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
559.169.788-71	Auxílio Moradia	23006.016914/2023-32	261	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
559.941.178-89	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019914/2023-94	505	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
559.941.178-89	Auxílio Permanência	23006.019914/2023-94	505	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
560.572.328-60	Auxílio Permanência	23006.017322/2023-38	330	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
560.767.448-71	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.020704/2023-49	661	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
560.767.448-71	Auxílio Permanência	23006.020704/2023-49	661	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
560.843.268-11	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019882/2023-27	473	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024

561.150.268-73	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.019864/2023-45	455	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
561.150.268-73	Auxílio Permanência	23006.019864/2023-45	455	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
566.793.618-69	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019909/2023-81	500	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
566.793.618-69	Auxílio Permanência	23006.019909/2023-81	500	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
573.080.768-65	Auxílio Alimentação - Tipo IV	23006.014590/2023-06	222	01/08/2023	31/01/2024	6 (seis) meses	4 (quatro) meses	31/05/2024
573.080.768-65	Auxílio Permanência	23006.014590/2023-06	222	01/07/2023	31/12/2023	6 (seis) meses	5 (cinco) meses	31/05/2024
578.002.588-66	Auxílio Alimentação - Tipo V	23006.020698/2023-20	655	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
578.002.588-66	Auxílio Permanência	23006.020698/2023-20	655	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
578.629.338-69	Auxílio Permanência	23006.020365/2023-09	526	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
580.499.058-61	Auxílio Alimentação - Tipo III	23006.019855/2023-54	446	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
580.499.058-61	Auxílio Permanência	23006.019855/2023-54	446	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
580.499.058-61	Auxílio Moradia	23006.019855/2023-54	446	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
621.950.873-40	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.019775/2023-07	366	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
621.950.873-40	Auxílio Permanência	23006.019775/2023-07	366	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
621.950.873-40	Auxílio Moradia	23006.019775/2023-07	366	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
702.116.481-59	Auxílio Alimentação - Tipo VI	23006.020368/2023-34	529	01/10/2023	31/03/2024	6 (seis) meses	2 (dois) meses	31/05/2024
702.116.481-59	Auxílio Permanência	23006.020368/2023-34	529	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024
702.116.481-59	Auxílio Moradia	23006.020368/2023-34	529	01/09/2023	29/02/2024	6 (seis) meses	3 (três) meses	31/05/2024

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3923/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.028333/2023-43

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 819, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 1º de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 949/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela portaria nº 935 /2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 954, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Grupo de Trabalho para propor a estruturação do núcleo de estágios de discentes de graduação da UFABC, denominado "GT Estágios", instituído pela Portaria Nº 3621/2023 - PROGRAD, de 28 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1273, de 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 14:49)

MARCELO SALVADOR CAETANO

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1954058

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 15:11)

MARCIA HELENA ALVIM

VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH-CGE (11.01.10.04)

Matrícula: 1656374

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 15:19)

ROSELI FREDERIGI BENASSI

DIRETOR - SUBSTITUTO (Substituto)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1646410

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 16:02)

TATIANA LIMA FERREIRA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3923**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **55b70f3381**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3919 / 2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028213/2023-46

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

Altera o Anexo I da PORTARIA Nº 2124/2021/SUGPE, e dá outras providências

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, e

CONSIDERANDO o Capítulo II do Título I da Resolução ConsUni nº 62, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação Universidade Federal do ABC;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução ConsUni nº 63, que dispõe sobre o Regimento Geral da UFABC; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria da Reitoria nº 329, de 16 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 878, de 20 de setembro de 2019, que disciplina a criação, alteração ou extinção de Unidades e Funções Administrativas no âmbito da UFABC.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a contar de 1º de janeiro de 2024, o Anexo I da PORTARIA Nº 2124/2021/SUGPE, publicada no Boletim de Serviço nº 1105, de 17 de dezembro de 2021, tendo em vista a nova estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Processo nº 23006.001083/2023-02:

Extinção de unidades e funções administrativas:

- Extinção da unidade "Assessoria para Assuntos Estratégicos da PROGRAD" (FG-1), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação.
- Extinção da unidade "Seção de Gestão de Informação da PROGRAD" (FG-2), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação.
- Extinção da unidade "Seção de Assuntos Acadêmicos da PROGRAD" (FG-2), vinculada à Divisão Acadêmica da PROGRAD.
- Extinção da unidade "Laboratórios Didáticos Úmidos - Bloco B" (FG-4), vinculada à Coordenação dos Laboratórios Didáticos Úmidos.
- Extinção da função administrativa "Assessor (a) em geotecnologias e práticas de ensino" (FG-5).

Criação de unidades administrativas:

- Criação da unidade "Coordenação Geral dos Cursos de Graduação" (FG-1), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação.
- Criação da unidade "Seção de Controle e Acompanhamento Acadêmico" (FG-2), vinculada à Divisão Acadêmica da PROGRAD.
- Criação da unidade "Seção de Integração Acadêmica" (FG-2), vinculada à Divisão Acadêmica da PROGRAD.
- Criação da unidade "Seção de Ingresso e Transferências" (FG-4), vinculada à Divisão Acadêmica da PROGRAD.
- Criação da unidade "Seção de Laboratórios Acadêmicos em Geotecnologias" (FG-5), vinculada à Coordenação dos Laboratórios Didáticos Informática.

Alteração de nomenclatura de unidades administrativas:

- Alteração da unidade "Divisão de Laboratórios Didáticos Secos" (FG-1) para "Divisão de Laboratórios Acadêmicos Secos" (FG-1);
- Alteração da unidade "Seção de Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A" (FG-2) para "Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Ambiental, Robótica e Física - Campus SA" (FG-2);
- Alteração da unidade "Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A" (FG-4) para "Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Materiais e Energia - Campus SA" (FG-4);
- Alteração da unidade "Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A (Adjunto)" (FG-5) para "Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Elétrica e Eletrônica - Campus SA" (FG-5);
- Alteração da unidade "Laboratórios Didáticos Secos - Bloco B" (FG-4) para "Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Bloco B - Campus SA" (FG-4);
- Alteração da unidade "Laboratórios Didáticos Secos - Oficina Mecânica" (FG-5) para "Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Oficina Mecânica" (FG-5);
- Alteração da unidade "Seção de Laboratórios Didáticos Secos - Campus SBC" (FG-3) para "Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Campus SBC" (FG-3);
- Alteração da unidade "Coordenação de Laboratórios Didáticos de Informática" (FG-2) para "Divisão de Laboratórios Acadêmicos de Informática" (FG-2);
- Alteração da unidade "Laboratórios Didáticos de Informática - Campus SA" (FG-3) para "Seção de Laboratórios Acadêmicos de Informática - Campus SA" (FG-3);
- Alteração da unidade "Laboratórios Didáticos de Informática - Campus SBC (FG-5)" para "Seção de Laboratórios Acadêmicos de Informática - Campus SBC" (FG-5);
- Alteração da unidade "Coordenação dos Laboratórios Didáticos Úmidos" (FG-2) para "Divisão de Laboratórios Acadêmicos Úmidos" (FG-2);
- Alteração da unidade "Seção de Laboratórios Didáticos Úmidos - Bloco A" (FG-3) para "Seção de Laboratórios Acadêmicos Úmidos - Campus SA" (FG-3);
- Alteração da unidade "Laboratórios Didáticos Úmidos - Campus SBC" (FG-3) para "Seção de Laboratórios Acadêmicos Úmidos - Campus SBC" (FG-3).

Art. 2º As alterações estabelecidas por esta portaria devem ser atualizadas pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) no Sistema Integrado de Gestão da UFABC (SIG), Sistema de Informações Organizacionais (SIORG) e demais plataformas, internas e externas, de Gestão de Pessoas no prazo de 30 (trinta) dias, período este denominado como "transição".

Art. 3º A transferência/atualização dos documentos, processos e bens patrimoniais relacionados às unidades a serem extintas será administrada pelo(a) servidor(a) responsável pelo projeto ou indicado(a), e o prazo para a realização da migração será de 30 (trinta) dias,

conforme estabelecido no Artigo 2º.

Art. 4º Durante o período de transição, as atividades previstas no Programa de Gestão e Desempenho dos(as) servidores(as) das unidades a serem extintas deverão ser atualizadas e reajustadas junto às suas novas unidades de exercício e nos sistemas competentes, com prazo máximo de execução até 31/01/2024.

Art. 5º O rol consolidado de atividades das novas unidades, elegíveis ao Programa de Gestão e Desempenho, deverá ser submetido à Comissão de Acompanhamento da Realização do Teletrabalho (CART), cujo início se dará a partir de 01/02/2024.

Art. 6º Nos termos do Artigo 1º, ficam apostiladas as nomenclaturas das atuais unidades da PROGRAD que executam a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 10:42)
FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3919**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **e59ae3e35a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3920 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028251/2023-07

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

Regulamenta a realização de estágio de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, de ensino médio e de educação profissional em que a UFABC figure como parte concedente

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05 de outubro de 2021, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158 de 18 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 6.202, de 17 de abril de 1975;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 do Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a adesão da UFABC a convênios de mobilidade estudantil, como o Programa Andifes de Mobilidade acadêmica, celebrado em 26 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 12 da Comissão de Graduação, de 11 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 17 da Comissão de Graduação, de 09 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Ética da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório CONSUNI n.º 157, de 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 213 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 243 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 04 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 256 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO as metas de "Mobilidade Acadêmica, Estágios e Egressos" no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta portaria regulamenta a realização de estágio de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, de ensino médio e de educação profissional em que a UFABC figure como parte concedente nos termos do art. 9º da Lei n.º 11.788, de setembro de 2008.

Art. 2º Estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, por meio do aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Parágrafo único. A carga horária do estágio poderá ser de quatro horas diárias e vinte horas semanais ou de seis horas diárias e trinta semanais, observado o horário de funcionamento da unidade administrativa e a compatibilidade com o horário de aulas do estudante.

Art. 3º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, da modalidade, da área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno se encontre matriculado.

§ 1º Estágio obrigatório ou curricular é aquele cuja carga horária é definida no projeto pedagógico como condição obrigatória para conclusão do curso.

§ 2º Caso haja interesse pedagógico acordado entre o proponente e a Instituição de ensino, o estágio obrigatório ou curricular poderá ser cumprido com jornada distinta do disposto no parágrafo único do art. 2º, limitada a trinta horas semanais.

§ 3º Para cursos que alternam teoria e prática, a critério da coordenação do curso, o estágio obrigatório ou curricular poderá, excepcionalmente, ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso.

§ 4º O Estágio não obrigatório ou extracurricular é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.

Art. 4º A UFABC observará as seguintes obrigações na concessão de estágios:

I - Celebrar Termo De Compromisso de Estágio (TCE) com a instituição de ensino e o estudante, zelando por seu adequado cumprimento;

II - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - Indicar servidores titular e substituto de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV - Acompanhar a regularidade da matrícula e frequência do estudante, atestados pela instituição de ensino, em curso de educação superior, de educação profissional ou de ensino médio;

V - Contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no TCE; e

VI - Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Parágrafo único. A responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso V poderá ser assumida pela instituição de ensino, no caso de estágio obrigatório, conforme dispuser o convênio específico.

Art. 5º O quantitativo de estagiários na modalidade não obrigatória, corresponderá, no máximo, a 8% (oito) da força de trabalho da UFABC, observada a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, considera-se força de trabalho o quantitativo de cargos efetivos, cargos comissionados e funções de confiança.

Art. 6º As vagas de estágio não serão consideradas no planejamento do dimensionamento da força de trabalho da Unidade Administrativa, conforme Quadro Referencial de Cargos, Unidades e Funções Administrativas da UFABC previsto na Portaria REIT nº 329, de 16 de setembro de 2019 e em eventuais legislações subsequentes que a complementem ou a substituam.

Parágrafo único. O estagiário não poderá receber atribuições e responsabilidades próprias do pessoal efetivo ou incompatíveis com o objetivo educativo do estágio.

Art. 7º Sobre o número de vagas oferecidas nas seleções para estágio, aplicam-se os seguintes percentuais:

I - 10% das vagas de estágio reservadas a estudantes com deficiência, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

II - 30% das vagas de estágio reservadas a estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

§ 1º Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a que se refere o inciso I resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do §2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990.

§ 2º Para efetivação do disposto do Inciso I, será constituída equipe multiprofissional com competência de validar a elegibilidade da deficiência comprovada, bem como a sua compatibilidade com o desenvolvimento do plano de atividades do estágio, considerando o acesso às tecnologias assistivas disponíveis e adaptações razoáveis, conforme disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de

2018, na Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, na Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021 e legislação correlata.

§ 3º Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a que se refere o inciso II resulte em número fracionado, aplicam-se as regras de arredondamento previstas no §2º do art. 1º do Decreto n.º 9427, de 28 de junho de 2018

§ 4º A efetivação do disposto no inciso II será realizada pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela UFABC, com competência de aferir, por critério exclusivamente fenotípico, a autodeclaração do estudante.

Art. 8º As vagas reservadas para estudantes com deficiência e estudantes negros serão distribuídas entre as opções do edital:

I - Proporcionalmente dentro do número de vagas de cada oportunidade;

II - Por sorteio público sobre todas as oportunidades, caso o número de vagas reservado nos termos do inciso I não alcance os índices previstos no art. 7º sobre o total de vagas.

Parágrafo único. As unidades administrativas demandantes são convidadas a acompanhar o sorteio público, que, se houver, será realizado preferencialmente de forma telepresencial.

DAS PROPOSTAS DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Art. 9º A Superintendência de Gestão de Pessoas promoverá consulta anual às grandes áreas sobre a intenção da concessão de estágio remunerado para subsidiar a proposta orçamentária do Programa de Estágios.

Parágrafo único. Entende-se por grande área os órgãos executivos, setoriais ou seccionais a que estejam vinculadas as áreas administrativas proponentes dos estágios.

Art. 10. As propostas de concessão de estágios serão avaliadas e aprovadas pelo Superintendente Adjunto de Gestão de Pessoas, observados os seguintes requisitos:

I - Motivação educativa fundada no aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;

II - Compatibilidade do plano de atividades com a área de conhecimento do(s) curso(s) elegível(is);

III - Oferta instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

IV - Indicação de servidor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do(s) curso(s) elegível(is) para supervisão do estágio; e

V - Disponibilidade de pelo menos um servidor, em todos os dias de expediente, para acompanhamento presencial do estagiário.

§1º As propostas de oferta de estágio remunerado deverão prever plano de atividades exclusivamente presenciais, sem prejuízo da possibilidade de o estagiário candidatar-se, se elegível, à modalidade de teletrabalho do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), após a contratação, conforme regramento aplicável.

§2º Da deliberação do Superintendente Adjunto de Gestão de Pessoas caberá recurso ao Superintendente de Gestão de Pessoas.

Art. 11. Caso a liberação orçamentária não seja suficiente para a concessão de todas as propostas aprovadas, serão priorizadas em sequência as propostas:

I - Cujo total de vagas equivalha a:

a) Única vaga de estágio remunerado da grande área;

b) Fração igual ou inferior a 8% (oito por cento) da força de trabalho técnico-administrativa da grande área; ou

c) Quantitativo igual ou inferior ao número de estagiários lotados na grande área no exercício anterior;

II - Que prevejam elegibilidade dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC;

III - Que prevejam elegibilidade de qualquer outro curso da UFABC, incluindo stricto sensu;

IV - Direcionadas a unidades administrativas cuja equipe possua servidor(es) com deficiência devidamente cadastrado no banco de dados oficial da SUGEPE;

V - Direcionadas a unidades administrativas que não possuam ambiente insalubre ou com risco ocupacional elevado;

VI - Com menor carga horária semanal;

VII - Direcionadas de unidades administrativas cujas equipes cumpram atividades exclusivamente presenciais;

VIII - Provenientes de unidades administrativas que não tenham oferecido estágio remunerado há mais tempo; e

IX - Mais alinhadas ao interesse e objetivos institucionais, conforme deliberação do Superintendente de Gestão de Pessoas.

§1º As propostas com número de vagas superiores aos previstos no inciso I poderão ser subdivididas para atendimento parcial, a critério da SUGEPE.

§2º As propostas vinculadas a projetos institucionais estratégicos reconhecidos pela Reitoria poderão ser aprovadas em regime de exceção, mediante complementação orçamentária específica.

DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO (NÃO OBRIGATÓRIO)

Art. 12. O recrutamento de estudantes para estágio remunerado (não obrigatório) ocorrerá por meio de processo seletivo cujos requisitos e critérios serão estabelecidos em edital amplamente divulgado.

§ 1º O edital estabelecerá critérios de avaliação que visem garantir a eficiência e impessoalidade no processo.

§ 2º Os editais de abertura de processos seletivos para estágio remunerado serão publicados trimestralmente nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, conforme solicitações aprovadas até o dia 15 (quinze) do mês anterior à publicação.

Art. 13. A área proponente de estágio remunerado (não obrigatório) deverá solicitar abertura de Processo Seletivo à SUGEPE através de formulário eletrônico específico, indicando:

I - Justificativa da solicitação;

II - Número de estagiários;

III - Plano de atividades do estágio e caracterização do Ambiente Organizacional da unidade administrativa, conforme Anexo II do Decreto 5824/2006;

IV - Nível de escolaridade, modalidade, cursos elegíveis e duração estimada para o estágio;

V - Carga horária semanal, horários de jornada diária e campus/bloco/sala e/ou laboratório de realização do estágio; e

VI - Dados do servidor encarregado da supervisão do estágio e um substituto, incluindo cargo, formação ou experiência de ambos.

§ 1º Na definição de cursos elegíveis para aceitação de estagiários, deverão ser consideradas:

I - A compatibilidade do plano de atividades a ser desenvolvido com a área de conhecimento desenvolvida no curso, conforme:

a) As Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores;

b) O Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;

c) O Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos;

d) A Base Nacional Comum Curricular; ou

e) Projeto pedagógico ou outro documento orientador do curso, conforme o caso.

II - A compatibilidade da formação ou experiência do supervisor e seu substituto com a área de conhecimento desenvolvida no curso; e

III - A importância de criação de oportunidades para que estudantes da UFABC possam realizar estágios não obrigatórios, bem como a disponibilidade de estudantes dos cursos

elegíveis na região.

§ 2º A duração do estágio remunerado (não obrigatório) não poderá ser inferior a 6 meses.

Art. 14. O processo seletivo para estágio remunerado (não obrigatório) será constituído por:

I - Avaliação curricular; e

II - Avaliação de Carta de Apresentação.

§ 1º A Avaliação Curricular consistirá na validação e pontuação das seguintes atividades desempenhadas e competências comprovadas pelo estudante:

I - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem;

II - Conhecimentos em línguas estrangeiras e Língua Brasileira de Sinais; e

III - Experiência prática e produção intelectual própria.

§ 2º A Avaliação da Carta de Apresentação consistirá em aferir:

I - Domínio da escrita formal em língua portuguesa e capacidade de argumentação;

II - Alinhamento da motivação e dos interesses do estudante com o plano de atividades e missão institucional da Unidade concedente; e

III - Potencial de aprofundamento prático de conhecimentos gerais e específicos apresentados pelo estudante.

Art. 15. O Processo Seletivo de estágio remunerado (não obrigatório) será conduzido por pelo menos 1 (um) servidor indicado pela Área Demandante.

Parágrafo único. A SUGEPE será responsável pela coordenação administrativa do Processo Seletivo.

Art. 16. É impedido de atuar em Processo Seletivo de estágio o servidor que:

I - Seja cônjuge, companheiro ou tenha parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com algum dos estudantes candidatos; ou

II - Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos estudantes candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o 3º grau.

§ 1º Entende-se como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos, irmãos, sobrinhos, sogros, genros, noras, enteados, filhos dos enteados, cunhados, sobrinhos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º O servidor indicado para conduzir o Processo Seletivo de estágio Remunerado (não obrigatório) que se enquadre numa das hipóteses de impedimento, deve comunicar o fato à/ao dirigente da grande área, abstendo-se de atuar.

§ 3º A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares, conforme disposto na Lei n.º 9784/99.

§ 4º Aplicam-se subsidiariamente aos avaliadores de Processo Seletivo de Estágio as diretrizes e compromissos éticos aos quais estão submetidos os membros de comissões examinadoras de concursos, conforme previsto no Código de Ética da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni n.º 157, de 15 de janeiro de 2018.

DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (NÃO REMUNERADO)

Art. 17. O recrutamento de estudantes para estágio obrigatório (não remunerado) ocorrerá por meio de processo seletivo simplificado, cujos critérios serão estabelecidos em edital amplamente divulgado, conforme solicitação da unidade proponente.

§ 1º O resultado do processo seletivo simplificado de estágio prescindirá de homologação superior.

§ 2º Serão dispensados de processo seletivo simplificado os estágios não remunerados aprovados em plano de estudos de estudantes recebidos por convênio de mobilidade acadêmica.

Art. 18. A unidade proponente de estágio obrigatório (não remunerado) deverá solicitar abertura de Processo Seletivo Simplificado à SUGEPE através de formulário eletrônico específico, indicando:

I - Número de vagas;

II - Nível de escolaridade, modalidade, cursos elegíveis;

III - Local de realização do estágio;

IV - Duração estimada;

V - Plano de atividades;

VI - Carga horária semanal e horários de jornada diária, se pré-estabelecidos;

VII - Número de etapas e forma(s) de avaliação;

VIII - Indicação do servidor encarregado da supervisão do estágio, incluindo sua formação e experiência.

IX - Prazo e forma de inscrições; e

X - Outros requisitos específicos do estágio.

Art. 19. O Processo Seletivo Simplificado para estágio obrigatório (não remunerado) será conduzido pela unidade demandante, incluindo o recebimento das inscrições e realização das provas.

Parágrafo único. Aplica-se ao proponente encarregado da condução do Processo Seletivo para estágio não remunerado as vedações previstas no art. 16.

Art. 20. Ao término do Processo Seletivo, o proponente deverá remeter à Divisão de Concursos da SUGEPE:

I - O resultado do Processo seletivo com a lista de classificação dos candidatos, incluindo a motivação das eventuais desclassificações, para publicação na seção de estágios da página da UFABC; e

II - As informações de contato dos candidatos aprovados para celebração do TCE.

DO ESTAGIÁRIO

Art. 21. São deveres do estagiário, entre outros:

I - Cumprir, com empenho, assiduidade e pontualidade, o plano de atividades estabelecidas para seu estágio;

II - Observar, obedecer e cumprir as normas internas da Concedente, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;

III - Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação estudantil, sempre que solicitado;

IV - Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e estudantis, realizando validação anual ou sempre que solicitado pela Administração;

V - Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação estudantil, tais como trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de curso ou Instituição de Ensino;

VI - Preencher fidedignamente os Relatórios de Estágio;

VII - Registrar rigorosamente a frequência mensal, conforme normas e prazos estabelecidos pela UFABC.

Art. 22. O estágio remunerado (não obrigatório) será realizado com a concessão de uma bolsa-estágio com valores definidos em função do nível de escolaridade e carga horária cumprida, conforme estabelecido no TCE e de acordo com a norma vigente do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

§ 1º O estudante deverá abrir conta em um dos bancos indicados pela UFABC para recebimento da bolsa-estágio.

§ 2º O pagamento da bolsa-estágio será:

I - Proporcionalmente descontado na ocorrência de faltas injustificadas ou de faltas justificadas não compensadas no prazo estipulado; e

II - Suspensão na ocorrência de faltas justificadas contínuas que excedam os limites previstos em regulamento específico.

Art. 23. Não será concedida bolsa-estágio no cumprimento de estágio obrigatório ou curricular.

Art. 24. É permitida a realização de estágio obrigatório concomitantemente com um estágio não obrigatório, desde que haja compatibilidade de horário e que a carga horária semanal não ultrapasse 40 horas.

Art. 25. No estágio remunerado (não obrigatório) será concedido auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado presencialmente, em valor conforme norma vigente do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Parágrafo único. O valor do auxílio-transporte será creditado na conta de que trata o §1º do art. 22, antecipadamente à sua utilização, exceto no mês de ingresso em razão do cronograma da folha de pagamento.

Art. 26. É assegurado ao estagiário período de recesso de 15 (quinze) dias remunerados a cada 6 (seis) meses estagiados, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

§ 1º Os períodos de recesso deverão ser usufruídos durante a vigência do TCE, podendo ser parcelados em até três etapas, a critério do supervisor do estágio.

§ 2º A solicitação do recesso deve ser encaminhada até o 5º (quinto) dia útil do mês anterior ao período de usufruto, sob pena de indeferimento da concessão do recesso no período indicado.

§ 3º Na hipótese de desligamento antes do prazo previsto no TCE, o estagiário remunerado (não obrigatório) que não houver usufruído do recesso remunerado, proporcional ou integral, durante a vigência do TCE, fará jus ao seu recebimento em pecúnia.

Art. 27. A estagiária gestante ou puérpera terá direito à adaptação razoável do seu plano de atividades conforme suas necessidades, além da prioridade na candidatura à modalidade de teletrabalho do PGD, conforme previsto no regramento aplicável.

§ 1º A estagiária deverá comunicar sua gestação ao seu supervisor e à SUGPEPE tão logo a constatar, para avaliação da necessidade de eventuais adaptações do plano de atividades, com objetivo de minimizar os riscos à gestação;

§ 2º A Seção de Segurança do Trabalho da SUGPEPE orientará as adaptações necessárias do plano de atividades, cabendo ao supervisor e à estagiária o seu cumprimento.

§ 3º Caso não haja viabilidade ou interesse da estudante em aderir à modalidade de teletrabalho do PGD, a estudante gestante ou puérpera poderá, a partir do oitavo mês de gestação, optar pela suspensão do estágio por até 120 (cento e vinte) dias ou o término da vigência do TCE, mediante apresentação de atestado médico ou certidão de nascimento.

§ 4º A estudante será desligada do estágio, com fundamento no inciso VIII do art. 28 caso não

retome as atividades ao término do prazo previsto no §3º.

§ 5º O período de suspensão do estágio não será remunerado e será contabilizado no prazo máximo de estágio previsto no art. 36.

Art. 28. O estagiário será desligado nas seguintes hipóteses:

I - Automaticamente, ao término do estágio;

II - A pedido;

III - Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV - A qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

V - Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no TCE;

VI - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

VII - Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; ou

VIII - Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

§ 1º Exclusivamente aos estudantes da UFABC, não se aplica o disposto no inciso VII quando houver mudança de curso em decorrência de transferência interna ou progressão para curso de formação específica, desde que haja interesse mútuo na continuidade do estágio e que o novo curso tenha figurado como elegível no Processo Seletivo do estágio.

§ 2º Para a manutenção do estagiário que tenha se transferido ou progredido de curso será firmado termo aditivo ao TCE.

§ 3º A rescisão do contrato de estágio não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto quanto ao disposto no §3º do art. 26.

Art. 29. Na hipótese dos incisos III e VIII do art. 28, caberá ao chefe da unidade, garantindo o contraditório e observando os princípios da moralidade e impessoalidade, propor:

I - Remanejamento do estagiário para outra unidade administrativa da mesma grande área, nos termos do §2º do art. 37; ou

II - Desligamento do estagiário.

Parágrafo Único. A proposição deverá ser fundamentada e comunicada ao Superintendente de Gestão de Pessoas, que avaliará a conformidade e conveniência da proposta, podendo acatá-la ou decidir pelo remanejamento do estagiário, nos termos do § 1º do art. 37.

DO SUPERVISOR

Art. 30. Compete ao supervisor do estágio:

I - Acompanhar e atestar a frequência mensal do estagiário, conferindo e validando eventuais atestados e declarações apresentados e encaminhá-la à SUGEPE na forma e prazos estabelecidos.

II - Acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades e o cumprimento das obrigações assumidas no TCE;

III - Buscar condições para que o estagiário desenvolva adequadamente o plano de atividades do estágio; e

IV - Comunicar à chefia a ocorrência de conduta inadequada por parte do estagiário ou qualquer outro fato que possa ensejar desligamento.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso IV do caput, o chefe deverá tomar as providências cabíveis imediatamente, comunicando a SUGEPE.

DA DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 31. Até a emissão de um novo dispositivo interno que estabeleça procedimentos concernentes à frequência de estagiários, prevalecem as diretrizes dos §§ 2º ao 6º do art. 12 da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. As despesas para concessão da bolsa-estágio, de auxílio transporte e do seguro contra acidentes pessoais somente poderão ser autorizadas se houver prévia e suficiente dotação orçamentária, constante do orçamento do órgão ou entidade onde se realizará o estágio.

Art. 33. A assinatura do TCE nos termos inciso I do art. 4º é condição fundamental para o início efetivo do estágio.

§ 1º O ingresso de estagiários remunerados ocorrerá preferencialmente até o fechamento folha de pagamento, conforme cronograma mensal.

§ 2º O TCE não gera vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública, inclusive empregatício.

§ 3º Poderá o estagiário, a seu critério, inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 34. O estudante menor de idade não emancipado deve ser assistido por responsável ou representante legal na celebração, aditamento ou rescisão do TCE de que trata o inciso I do art. 4º.

§ 1º É proibido o cumprimento de estágio por menores de idade em:

I - Período noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte; ou

II - Ambiente perigoso, insalubre ou penoso.

§ 2º Será desclassificado do Processo Seletivo para oportunidade de estágio enquadrada nas hipóteses do §1º o estudante que na data de celebração do TCE não tenha completado a maioridade.

Art. 35. Observado o disposto no art. 36, a SUGPE consultará a área de lotação do estagiário com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do término da vigência do TCE, a fim de verificar a viabilidade e interesse na renovação do estágio.

§ 1º A Unidade Administrativa terá o prazo de 3 (três) dias úteis para se manifestar sobre a renovação do estágio.

§ 2º Caso a Unidade Administrativa se manifeste favoravelmente pela renovação do estágio, a SUGPE emitirá um Termo Aditivo, que deverá ser firmado pelo estagiário e pela Instituição de Ensino.

§ 3º É responsabilidade do estagiário providenciar a aprovação do Termo Aditivo pela Instituição de Ensino, dentro da vigência do TCE, salvo casos excepcionais conforme orientação da SUGPE.

§ 4º Caso o Termo Aditivo não seja aprovado no prazo de vigência do TCE, o estagiário será desligado nos termos do inciso I do art. 28.

§ 5º Caso a Unidade Administrativa se manifeste contrária à renovação, por falta de viabilidade ou interesse, o supervisor deverá homologar o registro eletrônico de frequência até o último dia estagiado e encaminhar o formulário de Término de Estágio e o crachá do estagiário, caso tenha recebido, à SUGPE no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência do TCE.

§ 6º A Unidade Administrativa que manifestar falta de interesse na renovação do estágio de estudante apto ficará impedida de receber novo estagiário pelo período de 6 (seis) meses.

Art. 36. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá até o término ou reprovação no curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

§ 1º Durante a realização do estágio, o estagiário poderá solicitar a alteração do estágio não-obrigatório em obrigatório ou curricular, abdicando da percepção da bolsa-estágio em caráter irretratável.

§ 2º A conversão do estágio não obrigatório em obrigatório ou curricular dependerá da anuência do supervisor e da Instituição de ensino e será formalizada em termo aditivo ao TCE.

Art. 37. A UFABC poderá promover a rotatividade das áreas e atividades desenvolvidas pelos estagiários, a fim de maximizar o aproveitamento e o aprendizado intersetorial dos estudantes.

§ 1º Alternativamente à abertura de Processo Seletivo que trata o art. 12, a SUGPE poderá

propor a área demandante o aproveitamento de candidato classificado em processo seletivo anterior similar ou o remanejamento de estagiário proveniente de outra Unidade Administrativa.

§ 2º As alterações de horário, de supervisor, de local de exercício e/ou de plano de atividades deverão ser propostas à SUGEPE com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência à previsão de sua implementação.

§ 3º A SUGEPE analisará a conformidade das alterações propostas e emitirá Termo Aditivo ao TCE, que deverá ser firmado pelo estagiário e pela Instituição de Ensino para sua implementação.

Art. 38. A Universidade Federal do ABC poderá celebrar convênios de concessão de estágio com outras Instituições de Ensino, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus estudantes e as condições de que tratam a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a Universidade Federal do ABC com outra Instituição de Ensino não dispensa as exigências de realização de Processo Seletivo para o recrutamento de estagiários e de celebração do TCE de que trata o inciso I do art. 4º desta Portaria.

Art. 39. Os estágios serão regidos, além desta Portaria, pela legislação pertinente, pelos convênios específicos e normas pedagógicas dos cursos.

Art. 40. Os servidores que não observarem o disposto nesta Portaria e no TCE estarão sujeitos às medidas ético-disciplinares cabíveis.

Art. 41. Ficam revogadas a **PORTARIA Nº 1087, de 05 de Outubro de 2020** e a **PORTARIA DE PESSOAL Nº 158, de 10 de Março de 2021**.

Art. 42. Esta Portaria entra em vigor uma semana após a data de sua publicação e aplica-se, no que couber, aos estudantes que já realizam estágio na UFABC como parte concedente.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 09:20)
FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3920**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **9c6ed16a1f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1516 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028188/2023-09

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAIS TARTALHA DO NASCIMENTO LOMBARDI, SIAPE 3202664, para o encargo de Vice Coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora THAIS TARTALHA DO NASCIMENTO LOMBARDI, SIAPE 3202664, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1516**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **de7df179de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1517 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028189/2023-45

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MICHELLE SATO FRIGO, SIAPE 1674721, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1517**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **3873c09bb1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1518 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028190/2023-70

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIZABETE CAMPOS DE LIMA, SIAPE 1545914, para o encargo de Vice Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora ELIZABETE CAMPOS DE LIMA, SIAPE 1545914, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1518**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **0578b97aff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1519 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028192/2023-69

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MAÍSA HELENA ALTARUGIO, SIAPE 1658927, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1519**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **025224be4d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1520 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028193/2023-11

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO JOSE BRABO BEZERRA, SIAPE 2966487, para o encargo de Vice Coordenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO JOSE BRABO BEZERRA, SIAPE 2966487, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1520**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **7f6c4299a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1521 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028194/2023-58

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA PRISCILA BRAGA, SIAPE 1997745, para o encargo de substituta temporária do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FCC, no período de 02 a 15 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular e da substituta eventual da função.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1521**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação:
4d509aaf20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1522 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028195/2023-01

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA PAULA DE MATTOS AREAS DAU, SIAPE 1544951, do encargo de Vice Coordenadora do Bacharelado em Biotecnologia, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora ANA PAULA DE MATTOS AREAS DAU, SIAPE 1544951, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Biotecnologia, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)
FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1522**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **3595bf4021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1523 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028196/2023-47

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TALES ALEXANDRE DA COSTA E SILVA, SIAPE 3298754, para o encargo de Vice Coordenador do Bacharelado em Biotecnologia, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar o servidor TALES ALEXANDRE DA COSTA E SILVA, SIAPE 3298754, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Biotecnologia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1523**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **de0712692a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1524 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028197/2023-91

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NATHALIA DE SETTA COSTA, SIAPE 1912347, do encargo de Vice Coordenadora do Bacharelado em Ciências Biológicas, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora NATHALIA DE SETTA COSTA, SIAPE 1912347, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1524**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **527755869c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1525 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028198/2023-36

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA DIAS DA SILVA, SIAPE 1941387, para o encargo de Vice Coordenadora do Bacharelado em Ciências Biológicas, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA DIAS DA SILVA, SIAPE 1941387, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1525**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **dc4f49cc49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1526 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028199/2023-81

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora RENA DE PAULA OROFINO SILVA, SIAPE 3047468, do encargo de Vice Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora RENA DE PAULA OROFINO SILVA, SIAPE 3047468, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1526**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **c934b12a84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1527 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028201/2023-11

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA APARECIDA PALHARINI, SIAPE 3048505, para o encargo de Vice Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA APARECIDA PALHARINI, SIAPE 3048505, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1527**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **87fd1d1ec3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1528 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028202/2023-66

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SAMON NOYAMA, SIAPE 3202301, do encargo de Vice Coordenador da Licenciatura em Filosofia, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Dispensar o servidor SAMON NOYAMA, SIAPE 3202301, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Filosofia, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1528**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **f003972f8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1529 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028203/2023-19

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL MENDES GOMES, SIAPE 3292146, para o encargo de Vice Coordenador da Licenciatura em Filosofia, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL MENDES GOMES, SIAPE 3292146, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Filosofia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1529**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **8d0f92fbee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1530 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028204/2023-55

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor BRENO ARSIOLI MOURA, SIAPE 1660201, do encargo de Vice Coordenador da Licenciatura em Física, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Dispensar o servidor BRENO ARSIOLI MOURA, SIAPE 1660201, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1530**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **270810814d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1531 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028205/2023-08

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA BEATRIZ FAGUNDES, SIAPE 1555843, para o encargo de Vice Coordenadora da Licenciatura em Física, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora MARIA BEATRIZ FAGUNDES, SIAPE 1555843, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1531**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **394db77428**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1531 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028205/2023-08

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA BEATRIZ FAGUNDES, SIAPE 1555843, para o encargo de Vice Coordenadora da Licenciatura em Física, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora MARIA BEATRIZ FAGUNDES, SIAPE 1555843, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1531**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **394db77428**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1533 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028207/2023-99

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO DE AVILA JUNIOR, SIAPE 1805246, para o encargo de Vice Coordenador da Licenciatura em Química, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar o servidor PAULO DE AVILA JUNIOR, SIAPE 1805246, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Química, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matricula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1533**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **88923753b7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1534 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028209/2023-88

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOÃO PAULO SIMÕES VILAS BOAS, SIAPE 1001879, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Dispensar o servidor JOAO PAULO SIMOES VILAS BOAS, SIAPE 1001879, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1534**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **32f5ab088e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1535 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028210/2023-11

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRE LUIS LA SALVIA, SIAPE 2244785, para o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar o servidor ANDRE LUIS LA SALVIA, SIAPE 2244785, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:44)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1535**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação:
0412a0b3cd



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1536 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028211/2023-57

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora THAIS BRAGA, SIAPE 2115137, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Apoio em Tecnologias Educacionais, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 29 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:44)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (*Substituto*)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1536**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação:
5ee04dae1c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1537 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028212/2023-00

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor DEREK SILVA VIEIRA, SIAPE 3125616, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Técnica da PU- Campus SBC, código FG-2, a contar de 12 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 18:44)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1537**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **db4f5a9ab8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1538 / 2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028214/2023-91

Santo André-SP, 26 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 1º de janeiro de 2024, as nomenclaturas das funções gratificadas dos(as) servidores(as) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) relacionados(as) na tabela abaixo:

Unidades Administrativas

Servidor(a)	Designação/ Encargo	Nível da Função	Nomenclatura (Situação Anterior)	Nomenclatura (Situação Nova)
Eneias Dutra Barbosa (SIAPE 1667992)	Titular	FG-1	Chefe da Divisão de Sistemas de Segurança de Informações	Chefe da Divisão de Sistemas de Segurança de Informações da PROGRAD
Ricardo Neves dos Santos (SIAPE 1824289)	Substituto(a)	FG-1	Chefe da Divisão de Sistemas de Segurança de Informações	Chefe da Divisão de Sistemas de Segurança de Informações da PROGRAD
Jose Almiro Ribeiro (SIAPE 1759456)	Titular	FG-3	Chefe da Seção de Atendimento ao Discente da ProGrad - SBC	Chefe da Seção de Atendimento ao Discente - Campus SBC
Alcides Herbert Oneda (SIAPE 1624629)	Titular	FG-5	Chefe da Seção de Apoio à Gestão - SBC	Chefe da Seção de Apoio à Gestão - Campus SBC
Ivania Juliane Ribeiro (SIAPE 1832974)	Substituto(a)	FG-5	Chefe da Seção de Apoio à Gestão - SBC	Chefe da Seção de Apoio à Gestão - Campus SBC

Laboratórios Acadêmicos Secos

Servidor(a)	Designação/ Encargo	Nível da Função	Nomenclatura (Situação Anterior)	Nomenclatura (Situação Nova)
Wanderlei Soares dos Santos (SIAPE 1546663)	Titular	FG-1	Chefe da Divisão de Laboratórios Didáticos Secos	Chefe da Divisão de Laboratórios Acadêmicos Secos
Lilian Cristina Soares Silva (SIAPE 1569551)	Substituto(a)	FG-1	Chefe da Divisão de Laboratórios Didáticos Secos	Chefe da Divisão de Laboratórios Acadêmicos Secos
Lilian Cristina Soares Silva (SIAPE 1569551)	Titular	FG-2	Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Ambiental, Robótica e Física - Campus SA
Daniel Florencio de Aquino Faria (SIAPE 1875420)	Substituto(a)	FG-2	Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Ambiental, Robótica e Física - Campus SA
Wilson Souza Da Silva (SIAPE 1875329)	Titular	FG-4	Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Materiais e Energia - Campus SA
Rogério Ramos de Sousa Junior (SIAPE 1863763)	Substituto(a)	FG-4	Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Materiais e Energia - Campus SA
Andrei Aguilera Watanabe (SIAPE 1863704)	Titular	FG-5	Chefe Adjunto dos Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A (Adjunto)	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Elétrica e Eletrônica - Campus SA
Jarriv Alcantara De Oliveira Reginaldo (SIAPE 1875333)	Substituto(a)	FG-5	Chefe Adjunto dos Laboratórios Didáticos Secos - Bloco A (Adjunto)	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Elétrica e Eletrônica - Campus SA
Antonio Guilherme Medeiros Neto (SIAPE 1863711)	Titular	FG-4	Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos - Bloco B	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Bloco B - Campus SA

Helio Gaziolla (SIAPE 1736573)	Substituto(a)	FG-4	Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos - Bloco B	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Bloco B - Campus SA
Luciano Alves Ferrari (SIAPE 1863746)	Titular	FG-5	Chefe dos Laboratórios Didáticos Secos - Oficina Mecânica	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Oficina Mecânica
Gabriel Mortensen (SIAPE 1736519)	Substituto(a)	FG-5	Chefe dos Laboratórios Didáticos Secos - Oficina Mecânica	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Oficina Mecânica
Lúcio de Freitas (SIAPE 1736607)	Titular	FG-3	Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Secos - Campus SBC	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Campus SBC
Efraim Manasses Rego Silva (SIAPE 3125661)	Substituto(a)	FG-3	Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Secos - Campus SBC	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Campus SBC

Laboratórios Acadêmicos de Informática

Servidor(a)	Designação/ Encargo	Nível da Função	Nomenclatura (Situação Anterior)	Nomenclatura (Situação Nova)
Aderbal De Morais Junior (SIAPE 1827087)	Titular	FG-2	Coordenador dos Laboratórios Didáticos de Informática	Chefe da Divisão de Laboratórios Acadêmicos de Informática
Everton Goya (SIAPE 1875316)	Substituto(a)	FG-2	Coordenador dos Laboratórios Didáticos de Informática	Chefe da Divisão de Laboratórios Acadêmicos de Informática
Everton Goya (SIAPE 1875316)	Titular	FG-3	Chefe dos Laboratórios Didáticos de Informática - Campus SA	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos de Informática - Campus SA
Fernando Marques dos Santos (SIAPE 2109212)	Substituto(a)	FG-3	Chefe dos Laboratórios Didáticos de Informática - Campus SA	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos de Informática - Campus SA
Rafael Alonso Portela (SIAPE 2110876)	Titular	FG-5	Chefe dos Laboratórios Didáticos de Informática - Campus SBC	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos de Informática - Campus SBC

Angelo Cardoso de Oliveira (SIAPE 2109030)	Substituto(a)	FG-5	Chefe dos Laboratórios Didáticos de Informática - Campus SBC	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos de Informática - Campus SBC
--	---------------	------	--	---

Laboratórios Acadêmicos Úmidos

Servidor(a)	Designação/ Encargo	Nível da Função	Nomenclatura (Situação Anterior)	Nomenclatura (Situação Nova)
Fernanda Pereira de Jesus (SIAPE 1738621)	Titular	FG-2	Coordenador(a) dos Laboratórios Didáticos Úmidos	Chefe da Divisão de Laboratórios Acadêmicos Úmidos
Andreia Silva (SIAPE 2672998)	Substituto(a)	FG-2	Coordenador(a) dos Laboratórios Didáticos Úmidos	Chefe da Divisão de Laboratórios Acadêmicos Úmidos
Jhosef Abrantes de Quadros (SIAPE 2111355)	Titular	FG-3	Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos - Bloco A	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Úmidos - Campus SA
Willians Silva Zaguini (SIAPE 2093760)	Substituto(a)	FG-3	Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos - Bloco A	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Úmidos - Campus SA
Bianca Grotti Devora (SIAPE 1863713)	Titular	FG-3	Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Úmidos - Campus SBC	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Úmidos - Campus SBC
Henrique de Souza Silva (SIAPE 2261276)	Substituto(a)	FG-3	Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Úmidos - Campus SBC	Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Úmidos - Campus SBC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 10:42)
 FABIO SENIGALIA
 SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
 SUGEPE (11.01.28)
 Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1538**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **3c1ff8d78f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1544 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028253/2023-98

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANDRÉIA SOUSA BEZERRA, SIAPE 1875388, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos da PROGRAD, código FG-2, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 10:43)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1544**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **c6634b85d6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1546 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028255/2023-87

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON LUÍS SABER CAMPOS, SIAPE 2388887, do encargo de Vice Coordenador Geral dos Cursos de Graduação, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Dispensar o servidor ANDERSON LUÍS SABER CAMPOS, SIAPE 2388887, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 10:43)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1546**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **d96e251c63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1548 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028257/2023-76

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDERSON LUÍS SABER CAMPOS, SIAPE 2388887, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 10:43)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1548**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **573a1e85ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1550 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028259/2023-65

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ARYANNE TOGNI, SIAPE 1981325, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Acadêmico, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 10:43)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1550**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **ab7812483d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1551 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028260/2023-90

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANDRÉIA SOUSA BEZERRA, SIAPE 1875388, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Integração Acadêmica, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 10:43)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1551**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **08d84063d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1552 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028261/2023-34

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora CAMILO MISURA, SIAPE 1855147, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Ingresso e Transferências, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 10:43)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1552**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **43154527cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1553 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028262/2023-89

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor CAIO FRANCESCON PADOVAN, SIAPE 2148000, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos em Geotecnologias, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 10:43)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1553**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **b0af1f36d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1554 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028264/2023-78

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor ALCIDES HERBERT ONEDA, SIAPE 1624629, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Infraestrutura da PROGRAD, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 10:43)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1554**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **cb9ebe2295**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1555 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028266/2023-67

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS HENRIQUE TRINDADE, SIAPE 1941287, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Atendimento ao Discente - Campus SBC, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 10:43)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1555**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **3ecc036e6a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1557 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028268/2023-56

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANDREIA SILVA, SIAPE 2672998, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-2, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 10:43)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1557**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **6575723a17**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1558 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028270/2023-25

Santo André-SP, 27 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora BIANCA GROTTI DEVORA, SIAPE 1863713, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe Pro tempore da Divisão de Laboratórios Acadêmicos Úmidos, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 10:43)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1558**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **ce5d07e7f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1586 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.028342/2023-34

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA LUIZA LEVI PAHIM, SIAPE 2226636, da função comissionada de Vice Coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FCC, a contar de 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 15:47)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1586**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **626dbe6f88**

SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3922/2023 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.028331/2023-54

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2023.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo.

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo (CECS):

- I. Raquel Vecchio Fornari (CMCC)
- II. Jorge Tomioka (CECS)
- III. Ana Melva Champi Farfan (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 12:48)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3922**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **6a7accbc3d**

NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS (NETEL)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 52 / 2023 - CTC-NETEL (11.01.23.03)

Nº do Protocolo: 23006.028314/2023-17

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2023.

O CONSELHO TÉCNICO CIENTIFICO (CTC) DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- o Art. 26, paragrafo 1º, do Regimento interno do CTC-NETEL da Universidade Federal do ABC;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Trabalho da docente ocupante de vaga transversal *Carla Lopes Rodriguez - SIAPE 2316523* - para o ano 2024.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 09:17)
ANGELA TERUMI FUSHITA
PRESIDENTE(A)
NETEL (11.01.23)
Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano:
2023, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação:
967159b0c3

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3929 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.028351/2023-25

Santo André-SP, 28 de dezembro de 2023.

Credencia docentes em curso de formação específica.

A VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 954, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os docentes abaixo relacionados, em curso de formação específica:

Docente	Área de Ingresso	Curso de formação específica
Daniel de Araújo João Roland	Ciências Econômicas	Bacharelado em Ciências Econômicas
Geraldo Cardoso de Oliveira Neto	Engenharia de Produção e subárea Engenharia de Processos de Produção e Operações	Engenharia de Gestão

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 17:07)
ROSELI FREDERIGI BENASSI
DIRETOR - SUBSTITUTO (Substituto)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1646410

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3929**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **08668ff713**



Universidade Federal do ABC